



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

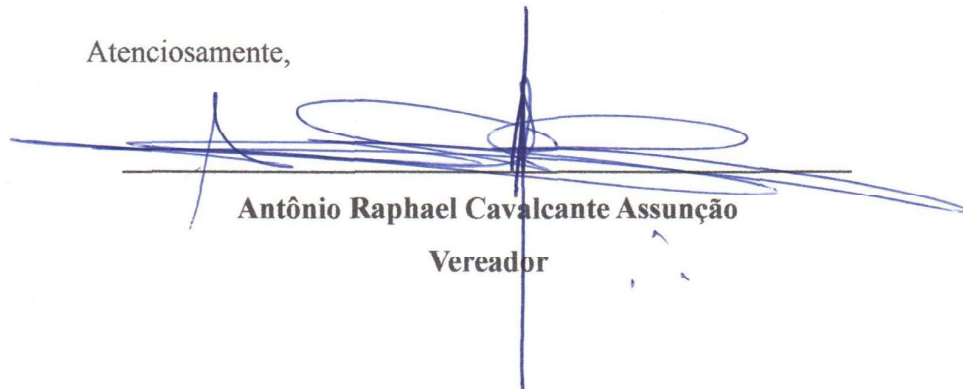
REQUERIMENTO Nº 009/2022

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de uma Comissão Especial de Inquérito, com fulcro no Art. 52 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, para apurar os pagamentos indevidos para a construção da Escola Poetisa Abigail denunciados pelo relatório produzido pelo Secretário Rafael Rossato da Secretaria de Infraestrutura.

Requer a obediência aos ditames do supracitado regimento para apuração de outros objetos sob pena de cometimento de crime de prevaricação.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antônio Raphael Cavalcante Assunção
Vereador



Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

RECEBIDO EM

24 / 06 / 2022

08 h 30

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.




JUSTIFICATIVA


Os atrasos nas obras da Escola Poetisa Abigail estão causando sérios problemas para a população educacional do distrito da Parada e suas comunidades circunvizinhas.

O Secretário Rafael Rossato, da Secretaria de Infraestrutura, compartilhou relatório com os vereadores mostrando pagamentos indevidos que ensejaram a paralisação das obras pela empresa EMA.

Os responsáveis e as causas desses crimes devem ser investigados bem como a possível existência de organizações criminosas que atuam nesse sentido, não podendo a Câmara dos Vereadores ficar omissa em investigar esses gravíssimos fatos.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta:


Vereador


Vereador



Jose Trambolho de Moraes Souza

Vereador

Roberto Victor Feresco de Oliveira

Vereador

Francisca Maria S. Rabelo.

Vereador

Jaime Cesar de Carvalho

Vereador

Vereador

Vereador



Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



São Gonçalo do Amarante, 27 de Outubro de 2021.

Ofício 378/2021

Secretaria de Infraestrutura


Interessado: Contrutora EMA construções, LTDA.

Assunto: Execução de reforma e ampliação de EEF Poetisa Abigail Sampaio, situado na localidade de Parada, SGA-CE.

Com base no relatório em anexo, estamos encaminhando termo de paralisação de obra por tempo indeterminado até que sejam feitos os devidos esclarecimentos.

Solicitamos da empresa EMA Construções LTDA – inscrita no CNPJ 03.465.537/0001-15 responsável pela execução dos serviços, referente ao contrato nº 20203260, que em um prazo de até 20 dias corridos, contados a partir da assinatura de recebido neste ofício que apresente as devidas justificativas para as divergências encontradas entre os serviços executados e os valores pagos, apontados a partir da página 95 até a página 129 do relatório em anexo.

Oportuno asseverar que o não cumprimento implicará em sanções administrativas asseguradas nas cláusulas do presente contrato.


RAFAEL HERCULANO ROSSATO
Secretário de Infraestrutura

Luiz Sampaio Moreira
08/11/2021



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

DADOS DA OBRA:

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF POETISA ABIGAIL SAMPAIO SITUADA NA LOCALIDADE DE PARADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

ENDEREÇO: CE 348, S/N

CONTRATADA: EMA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 03.465.537/0001-15

CONTRATO Nº: 20203260

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 2019.11.25.001

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.621.350,02

VALOR DE CONTRATO MAIS ADITIVO: R\$ 2.412.135,23

PRAZO DE DURAÇÃO: 240 DIAS

DATA DA PARALISAÇÃO: 21 DE OUTUBRO DE 2021


Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2021, O Município de São Gonçalo do Amarante-CE, pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, após auditoria do Corpo Técnico da pasta, determina a paralisação por tempo indeterminado, até que se possa esclarecer incompatibilidades encontradas na obra, a partir desta data conforme objeto acima citado.

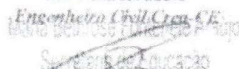
CAUSA DA PARALISAÇÃO:

- A paralisação da obra se dará devido incompatibilidades detectadas entre orçamento e execução, sugerindo pagamento de itens do orçamento NÃO EXECUTADOS na obra, conforme consta em relatório anexo.

São Gonçalo do Amarante CE, 21 de outubro de 2021.


RAFAEL HERCULANO ROSSATO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE


ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA
RNP: 061497865-3


Ensinheira Civil, Ceará, CE
Mário Betheroze Fontenele de Araújo
Secretaria de Educação

MARIA BETHEROSE FONTENELE DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Luís Sampaio Moura
03/11/2021





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

DADOS DA OBRA:

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF POETISA ABIGAIL SAMPAIO SITUADA NA LOCALIDADE DE PARADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

ENDEREÇO: CE 348, S/N

CONTRATADA: EMA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 03.465.537/0001-15

CONTRATO Nº: 20203260

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 2019.11.25.001

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.621.350,02

VALOR DE CONTRATO MAIS ADITIVO: R\$ 2.412.135,23

PRAZO DE DURAÇÃO: 240 DIAS

DATA DA PARALISAÇÃO: 21 DE OUTUBRO DE 2021

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2021, O Município de São Gonçalo do Amarante-CE, pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, após auditoria do Corpo Técnico da pasta, determina a paralisação por tempo indeterminado, até que se possa esclarecer incompatibilidades encontradas na obra, a partir desta data conforme objeto acima citado.

CAUSA DA PARALISAÇÃO:

- A paralisação da obra se dará devido incompatibilidades detectadas entre orçamento e execução, sugerindo pagamento de itens do orçamento NÃO EXECUTADOS na obra, conforme consta em relatório anexo.

São Gonçalo do Amarante CE, 21 de outubro de 2021.

RAFAEL HERCULANO ROSSATO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA

RNP: 061497865-3

Engenheira Civil-Ceará-CE
Márcia Bethrose Fontenele Araújo

Secretaria de Educação

MARIA BETHEROSÉ FONTENELE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Luís Sampaio Aguiar
03/11/2021





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONCORRENCIA PUBLICA DE Nº 2019.11.25.001

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF POETISTA ABIGAIL SAMPAIO NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

CONTRATO EM REFERÊNCIA: 20203260

UNIDADE GESTORA NO ANO DE 2020: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CUJOS ATOS FORAM ATESTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SRA. MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA (O PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATO E EMPENHO); PELO SECRETARIO INTERINO DE EDUCAÇÃO (INICIO DOS ATOS 04 DE JUNHO DE 2020-TODOS OS PAGAMENTOS) SR. JOSÉ GUERREIRO CHAVES NETO; LIQUIDANTE O SR. LUIS MARIO SOUZA FLORINDO; GESTORA DO CONTRATO SRA. SARAH VIANA BARROS; ENGENHEIRO CIVIL - APOIO A FISCALIZAÇÃO O SR. JOAO PAULO DELEON MESQUITA BASTOS; ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL O SR. WALDEBERTO GOMES ROLIM JUNIOR.

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA, Engenheiro Civil do Município de São Gonçalo do Amarante, exercício 2021-2024, vem apresentar fatos encontrados na fiscalização *in loco* nos serviços referente as medições 01-06 oriundas do contrato de nº 202003260, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, representada a época pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A SRA. MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA** e a empresa **EMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ SOB Nº 03.465.537/0001-15 a fim de embasar a solicitação de visita técnica, por parte deste órgão, ao referido município, com o intuito de analisar os valores pagos a mais que totalizam aproximadamente R\$ 541.420,96 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) por serviços não executados na forma a seguir aduzida:

RESUMO DA DEMANDA

O Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, lançou o certame na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2019.11.25.001/2019**, cujo o objeto consiste na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF POETISA ABIGAIL SAMPAIO NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, o qual foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** no dia 16 de março de 2020, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. Marineide Clementino Braga, em favor da empresa **EMA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 1.621.350,02 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e dois centavos), o que gerou a nota de empenho de nº 01070016, na data de 01 de julho de 2020.



Logo, a medição de obra/serviço será baseada em relatórios periódicos elaborados pelo contratado, onde estão registrados os levantamentos, cálculos e gráficos necessários a discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

Dito isto, só será considerado efeito de medição para pagamento, os serviços efetivamente executados pelo contratado e aprovados pela fiscalização, respeitando a rigorosa correspondência com o projeto básico.

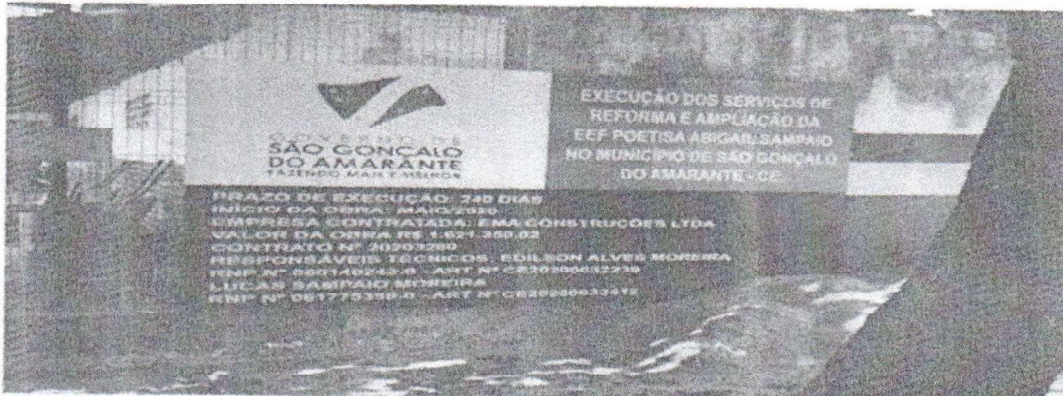
Ocorre, que no decorrer da fiscalização in loco feita no ano de 2021 pelo engenheiro fiscal **ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA** deste município, foi possível observar que os pagamentos efetuados nas medições 01-06: 1º NF 525 DE 23/07/2020; 2º NF 526 DE 18/08/2020; 3º NF 528 DE 23/09/2020; 4º NF 535 DE 17/11/2020; 5º NF 543 DE 18/12/2020 E 6º NF 536 DE 01/12/2020, foram compensados sem a devida realização de análise técnica pelo órgão responsável no ano de 2020, ou seja, os serviços foram atestados pelos Engenheiros: **ENGENHEIRO CIVIL – APOIO A FISCALIZAÇÃO O SR. JOAO PAULO DELEON MESQUITA BASTOS** e o **ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL O SR. WALDEBERTO GOMES ROLIM JUNIOR**, e os atesto das notas de pagamento pelo **SECRETARIO INTERINO DE EDUCAÇÃO (INICIO DOS ATOS 04 DE JUNHO DE 2020) SR. JOSÉ GUERREIRO CHAVES NETO**, sem se quer, conferir se tais pedidos estavam em conformidade com o executado, como será demonstrado no relatório técnico feito em julho de 2021, vejamos:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA

01.01.01. PLACAS PADRÃO DE OBRA

PLACA EXISTENTE NA OBRA



DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.01.01 C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA M2 12,00 157,37 198,96 2.387,52

A Placa existente no canteiro de obra mede 6M², entretanto, foram pagos o equivalente a 12M², ou seja, foi pago a mais R\$ 1.169,64 (um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos):

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
12m ²	194,94	2.339,28	6,00m ²	194,94	1.169,64
Diferença					
Quantidade			-6,00m ²		
Valor total			R\$ 1.169,64		

Ao ser questionada sobre a diferença do tamanho das placas, a empresa EMA CONSTRUÇÕES LTDA, de forma surpreendente, confirmou que as medidas informadas na sua medição, estavam divergentes com o orçamento proposto, se responsabilizando pela devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor recebido:

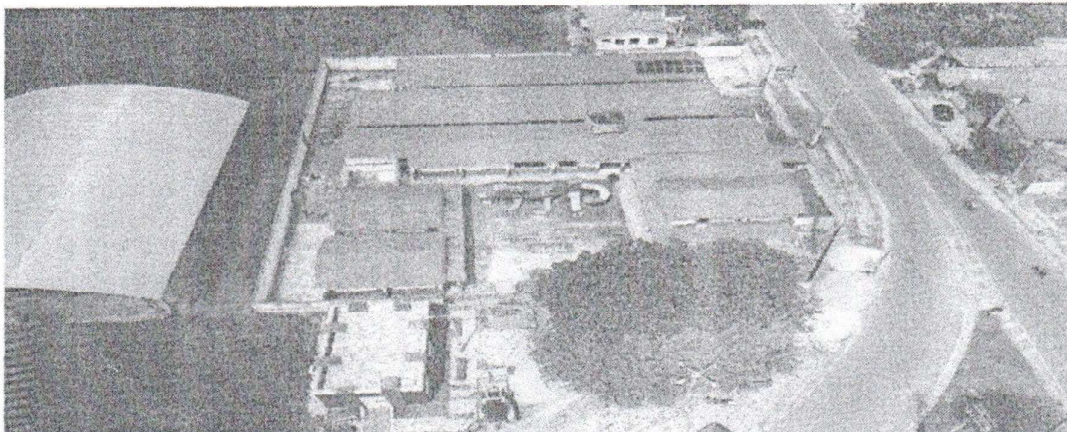
01.01.01 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

KNIP 01 / 2009/04

C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
12,00	194,94	2.339,28	6,00	194,94	1.169,64
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			6,00		
VALOR TOTAL			R\$ 1.169,64		

01.01.02. BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3

VISTA AÉREA, FOTO DO COMEÇO DA REFORMA SEM O BARRACÃO



DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.01.02	00372	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	UN	1,00	12.084,76	15.291,41	15.291,41
----------	-------	----------------------------------	----	------	-----------	-----------	-----------

O barracão para escritório do tipo 03 não foi visto no local da obra e a empresa não apresentou relatório que comprova-se a existência do mesmo, porém, tal item foi glosado 100% sem ter se quer a comprovação da sua instalação no local dos serviços:

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
1und	14.807,19	14.807,19	0 und	14.807,19	R\$ 0,00
Diferença					
Quantidade			-1,00 Und		
Valor total			R\$ 14.807,19		

A empresa, em sua defesa, se ateve a informar que os valores foram pagos a mais e os mesmos serão restituídos aos cofres do Município, como segue:

01.01.02 - BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3

C0372 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
1,00	14.807,19	14.807,19	0,00	14.807,19	0
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			1,00		
VALOR TOTAL			R\$ 14.807,19		

1.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

01.03.01 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.01	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	105,00	44,98	56,87	5.971,35
----------	-------	--	----	--------	-------	-------	----------

Com relação a demolição, foi verificado nos projetos antigos juntamente com o atual e observou-se que as quantidades de demolição estão divergentes com a realidade, tanto na quantidade do projeto básico como na quantidade já paga a empresa, o que contradiz diretamente com os valores recebidos pelos serviços, fato este que para serem compensados por este Município, os valores já pagos, seria necessário solicitar a demolição de todo o muro da escola pra justificar o quantitativo recebido pela empresa, como segue:

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO			
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total	
105,00 m ³	55,67	5.845,35	17,71 m ³	55,67	985,92	
Diferença						
Quantidade			-87,29m ³			
Valor total			R\$ -4.859,43			

Os orçamentos apresentados pela empresa são tão destoantes, que a mesma forçou um quantitativo de demolições na sua primeira medição para chegar na quantidade pretendida, a fim de receber 100% por algo não executado, como segue:

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA:

C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	TOTAL (M ³)
1	PAREDES	150,00	3,50	0,20	105,00
TOTAL (M ³)					105,00

Não bastando o absurdo exposto, a empresa em defesa confirmou os fatos narrados pelo Engenheiro Alexandre, contudo, apresentou uma retificação com um valor menor do que encontrado pela fiscalização deste município:

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

01.03.01 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO

Quantitativo de demolição retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo.

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
105,00	55,67	5.845,35	30,75	55,67	1.711,85
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			74,25		
VALOR TOTAL			R\$ 4.133,50		

01.03.02 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.02 C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS M2 600,00 9,00 11,36 6.829,00

Na demolição de cobertura foi verificado, até a presente vistoria *in loco*, que somente foram feitos serviços nos banheiros e no depósito foi feita sua demolição, totalmente divergente com o memorial apresentado pela empresa:

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
600,00 m ²	11,14	5.845,35	36,90 m ²	11,14	411,11
Diferença					
Quantidade			-563,10 ²		
Valor total			R\$ -6.272,89		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

C1045 ITEM	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS				TOTAL (M ²)
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA		
1	COBERTA	7,45	4,00		29,80
2	COBERTA	9,30	4,10		38,13
3	COBERTA	9,30	4,10		38,13
4	COBERTA	9,30	4,55		42,32
5	COBERTA	9,45	2,70		25,72
6	COBERTA	9,45	3,00		28,35
7	COBERTA	9,45	2,80		26,46
8	COBERTA	9,45	5,10		48,23
9	COBERTA	17,00	5,10		86,70
10	COBERTA	17,00	4,10		69,70
11	COBERTA	9,30	6,10		56,73
12	COBERTA	9,30	4,10		38,13
13	COBERTA	10,85	5,00		54,25
14	COBERTA	10,85	3,55		38,52
15	COBERTA	11,25	9,30		104,63
16	COBERTA	11,25	9,30		104,63
	TOTAL (M ²)				600,00

Mais uma vez, a empresa confirmou os fatos apontados pelo Engenheiro Alexandre porém, reduzindo os valores devidos, como segue:

01.03.02 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS

Quantitativo de demolição retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. Nesse sentido, a fiscalização só considerou a demolição do depósito e banheiros, desconsiderando o que fora efetivamente executada. Na realidade foram executadas demolições nas áreas de cozinha, parte da circulação e parte das salas de aula (ambos indicados no relatório anexo e na memória de cálculo), necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo:

C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
600,00	11,14	6.684,00	243,77	11,14	2715,6
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-356,23		
VALOR TOTAL			R\$ -3.968,40		

01.03.03 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.03 01052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS M2 600,00 21,19 26,79 16.074,00

Na demolição de cobertura foi verificado, até a presente vistoria *in loco*, que somente foram feitos serviços nos banheiros e no depósito só foi feita sua demolição:

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
600,00 m ²	26,25	5.845,35	36,90 m ²	26,25	968,72
Diferença					
Quantidade			-563,10 ⁹		
Valor total			R\$ -14.781,28		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL (M²)	
1	COBERTA	7,45	4,00	29,80	
2	COBERTA	9,30	4,10	38,13	
3	COBERTA	9,30	4,10	38,13	
4	COBERTA	9,30	4,55	42,32	
5	COBERTA	5,45	2,70	14,72	
6	COBERTA	5,45	3,00	16,35	
7	COBERTA	5,45	2,80	15,26	
8	COBERTA	5,45	5,10	27,80	
9	COBERTA	17,00	5,10	86,70	
10	COBERTA	17,00	4,10	69,70	
11	COBERTA	5,30	6,10	32,33	
12	COBERTA	5,30	4,10	21,73	
13	COBERTA	10,85	5,00	54,25	
14	COBERTA	10,85	3,55	38,52	
15	COBERTA	11,25	3,30	37,13	
16	COBERTA	11,25	3,30	37,13	
TOTAL (M²)				600,00	

A empresa confirmou os fatos apontados pelo Engenheiro Alexandre porém, reduzindo os valores devidos, como segue:

01.03.03 – DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADOS

Quantitativo de demolição relicitado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. Nesse sentido, a fiscalização só considerou a demolição do depósito e banheiros, desconsiderando o que fora efetivamente executada. Na realidade foram executadas demolições nas áreas de cozinha, parte da circulação e parte das salas de aula (ambos indicados no relatório anexo e na memória de cálculo), necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo.

C1052		DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
600,00	26,25	15 750,00	322,97	26,25	8477,96
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			327,03		
VALOR TOTAL			85		

01.03.05 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.05	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	52,50	11,99	15,16	795,90
----------	-------	--	----	-------	-------	-------	--------

Como demonstrado no memorial de cálculo da empresa, os serviços de demolição de cobogós, que estão descritos no item 01.03.04 do boletim de medição, foram acrescidos na soma dos serviços do item 01.03.05 que são de retiradas de portas e janelas, o que justificou o seu recebimento a mais:

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
52,50 m ²	14,84	779,10	47,82m ²	14,84	709,65
Diferença					
Quantidade			4,68m ²		
Valor total			R\$ - 69,45		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL (M ²)	
1	PORTAS	2,10	0,80	20	33,60	
2	JANELAS	2,00	1,80	1	3,60	
3	COBOGO	2,00	1,50	2	6,00	
4	COBOGO	1,50	1,00	3	4,50	
5	COBOGO	2,00	1,20	2	4,80	
TOTAL (M ²)					52,50	

Em resposta, a empresa alega que houve um excesso de serviços do item 01.03.05 e nada se ateu ao fato de que no seu memorial de cálculo foi apresentado serviços destoantes do item a fim de garantir o seu recebimento e de forma surpreendente, após apontamentos feitos pelo Engenheiro Alexandre a empresa vem pontuar que a prefeitura encontra-se em débito?! fato bem espantoso, como segue:

01.03.05 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Serviço de retirada de portas e janelas foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita de remuneração com vistas a evitar o enriquecimento sem causa. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente.

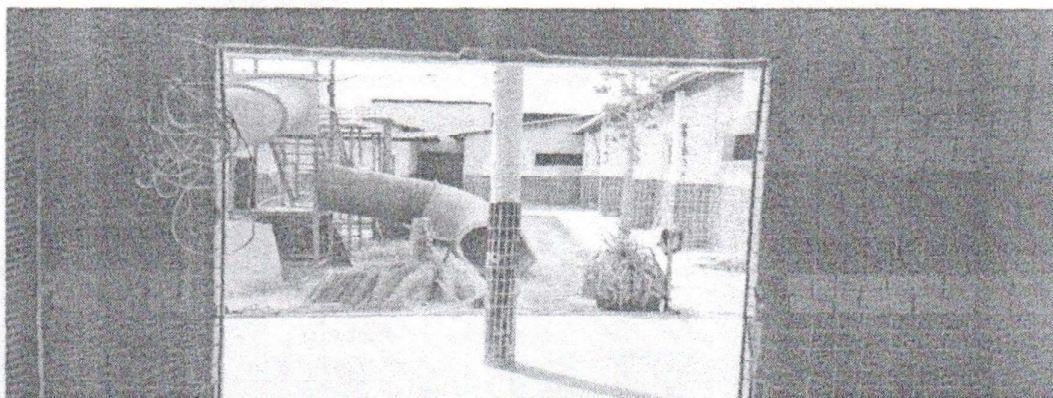
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO			
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	
52,50	14,84	779,10	56,76	17,45	990,46	
DIFERENÇA						
QUANTIDADE			4,26			
VALOR TOTAL			R\$ 74,34			

01.03.06 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

Foi verificado que as esquadria metálicas antigas não foram retiradas, ainda estão no local, porém no memorial de cálculo a empresa alega que foi retirada mas não pontua qual o local que foi feito os serviços, haja vista que as medidas apresentadas estão divergentes com o projeto básico do edital:

EMPRESA NÃO RETIROU A ESQUADRIAS METÁLICAS



COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO			
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	
23,00 m ²	9,28	213,44	0,00m ²	9,28	0,00	
Diferença						
Quantidade			-23,00m ²			
Valor total			R\$ - 213,44			

Na alegativa da empresa, ela cita que os serviços foram feitos em locais divergentes do que a prefeitura apresentou, engraçado, no ato de apresentar seu memorial não foi informado local e nem serviço executado em quantidade maior, mas por ter sido questionada do recebimento a mais, a empresa tá pontuando coisas não vistas antes:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

01.03.06 – RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Serviço de retirada de esquadrias metálicas foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessária de remuneração com vistas a evitar o enriquecimento sem causa. Apesar da justificativa da fiscalização de ausência do serviço, as retiradas ocorreram nos ambientes de sala de informática, sala de projetos, circulação, portões externos e portão do depósito. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente:

C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
23,00	9,28	213,44	31,19	10,90	339,97
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			8,19		
VALOR TOTAL			R\$ 89,27		

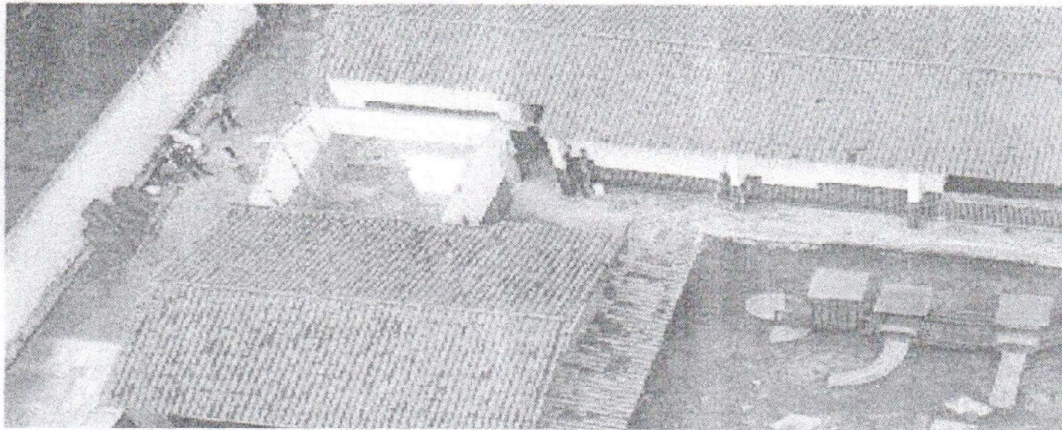
01.03.08 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.08 01048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO M3 35,00 384,51 486,14 17.014,90

A única demolição apresentada pela empresa de concreto armado c/martelete pneumático foi essa da imagem, ou seja, não justifica os valores recebidos:

EMPRESA NÃO RETIROU A ESQUADRIAS METÁLICAS



COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
35,00 m³	475,11	16.628,85	4,32m³	475,11	2.052,48
Diferença					
Quantidade			-30,68m³		
Valor total			R\$ -14.576,37		


 16

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

CID48	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	TOTAL (M ³)
1	SALA	8,00	6,00	0,10	4,80
2	SALA	5,00	6,00	0,10	3,30
3	SALA	15,00	6,00	0,10	9,00
4	CIRCULAÇÃO	91,00	1,00	0,10	9,10
5	CIRCULAÇÃO	87,40	1,00	0,10	8,74
TOTAL (M ³)					35,00

O memorial de cálculo da primeira medição apresentado pela empresa não está condizendo com a realidade, haja vista existir duplicidade de serviços e a mesma, ao responder os questionamentos, confirmou em partes que houve um pequeno erro entre o apresentado por ela e o de fato executado, com segue:

01.03.08 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMÁTICO

Quantitativo de demolição retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. A fiscalização deixou de considerar as áreas demolidas nas fossas existentes

C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
35,00	475,11	16.628,85	9,96	475,11	4732,1
DIFERENÇA					
QUANTIDADE				25,04	
VALOR TOTAL				R\$ 11.896,75	

01.03.09 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.09	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	158,00	20,99	26,54	4.140,24
----------	-------	---	----	--------	-------	-------	----------

Com relação as demolições de piso cerâmico, foram considerados somente os serviços executado nos ambientes dos banheiros e da cozinha, como bem demonstrado no projeto anterior apresentado pela gestão passada, ou seja, mais uma vez a empresa apresentou um orçamento na sua medição inexistente.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
156,00m ²	25,97	4.051,32	43,42m ²	25,97	1.127,62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Diferença	
Quantidade	-112,58m ²
Valor total	R\$ -14.576,37

De certo, a empresa precisa encontrar formas de justificar o recebimento a mais no ano de 2020, buscando distorcer os fatos apresentados pela fiscalização *in loco* dos serviços, como segue:

01.03.09 – DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Serviço de demolição de piso cerâmico foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita ser remunerada na medição a ser elaborada e o saldo remanescente contemplado com vistas a evitar o enriquecimento sem causa. Apesar da justificativa da fiscalização de ausência do serviço, deixou de considerar a demolição nos ambientes de sala de informática, sala de projetos, auditório, cozinha, depósito e circulação. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente.

C1085		DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
156,00	25,97	4.051,32	317,35	30,53	9688,7
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			161,35		
VALOR TOTAL			R\$ 4.926,02		

01.03.10 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

11.03.10 C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M2 220,00 19,49 24,64 5.420,80

Foi observado nas memórias de cálculo apresentadas, que os serviços de demolição do piso de concreto simples tanto nas salas, como na área de circulação, foram pagos em duplicidade, o que mais uma vez, demonstra que a empresa recebeu no ano de 2020 valores por serviços não executados.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
220,00m ²	24,12	5.306,40	0,00m ²	24,12	0,00
Diferença					
Quantidade			-112,58m ²		
Valor total			R\$ -5.306,40		

Muito embora tenha ficado claro que a empresa não executou os serviços apresentados nos memoriais de cálculos, a mesma insiste em colocar em dúvida a fiscalização elaborada pelo Engenheiro deste Município, como segue:






ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

01.03.10 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Quantitativo de demolição retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo, inclusive parte necessita ser remunerada na medição a ser elaborada. Nesse sentido, a fiscalização indicou como os serviços tendo sido pagos em duplicidade nas salas de aula e circulação, tendo em vista o pagamento da demolição de piso de concreto. No entanto, a presente demolição ocorreu nas calçadas e nas áreas de ampliação (banheiros e salas de aula novos), conforme constam no relatório anexo e na memória de cálculo, necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo

C1066		DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
220,00	24,12	5.306,40	256,15	28,37	7266,98
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			36,15		
VALOR TOTAL			R\$ 1.025,58		

01.03.12 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.12 00708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M3 265,42 3,12 3,94 1.045,76

Na memória de cálculo das medições, foi possível verificar uma discrepância entre as quantidades de retirada de entulho, com os valores recebidos pela empresa.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
265,42m³	3,86	1.024,52	78,33m³	3,86	302,35
Diferença					
Quantidade			-187,09m³		
Valor total			R\$ -722,17		

A empresa por sua vez, informou que o Município quem deve pagar os valores dos serviços executados e não pagos, como segue:



01.03.12 – CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

As quantidades apresentadas pela fiscalização resultaram em redução devido a equívoco na memória de cálculo apresentada, quando o empolamento indicado reduziu em 80% o valor a ser considerado no lugar de aumentar em 20%. Serviço de carga mecanizada foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita ser remunerada na medição a ser elaborada. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente.

C0708		CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
265,42	3,86	1.024,52	377,47	4,22	1381,91
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			62,05		
VALOR TOTAL			R\$ 261,84		

01.03.13 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

01.03.13	02529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	265,42	3,92	4,96	1316,48
----------	-------	---	----	--------	------	------	---------

Na memória de cálculo das medições, foi possível verificar uma discrepância entre as quantidades de retirada de entulho, com os valores recebidos pela empresa.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
265,42m³	4,85	1.287,29	78,33m³	4,85	379,90
Diferença					
Quantidade			187,09m³		
Valor total			R\$ -907,39		

A empresa por sua vez, informou que o Município quem deve pagar os valores dos serviços executados e não pagos, como segue:

31.03.13 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5KM

As quantidades apresentadas pela fiscalização resultaram em redução devido a equívoco na memória de cálculo apresentada, quando o empolamento indicado reduziu em 80% o valor a ser considerado no lugar de aumentar em 20%. Serviço de transporte de material foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita ser remunerada na medição a ser elaborada. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente.

C2529 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0 5KM					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
265,42	4,85	1.287,29	327,47	5,34	1.748,68
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			62,05		
VALOR TOTAL			R\$ 461,39		

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1. EMBASAMENTOS E BALDRAMES

04.01.01. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.01.01 00064 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA MG 32,05 368,38 465,74 14.903,88

FOTO APRESENTADA PELA EMPRESA



Na memória de cálculo das medições, foi possível verificar uma discrepância entre as quantidades do serviços executados como os valores recebidos pela empresa.

[Handwritten signature]

06

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
32,00m ³	454,49	14.543,68	10,72m ³	454,49	4.872,13
Diferença					
Quantidade			-21,28m ³		
Valor total			R\$ -9.671,55		

A empresa por sua vez, informou que o Município quem deve pagar os valores dos serviços executados e não pagos, deixando de entrar no mérito dos apontamentos elaborado pelo Engenheiro responsável pela fiscalização, como segue:

04.01.01 – ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Quantitativo de alvenaria de embasamento de pedra argamassada retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. No levantamento da fiscalização foi considerado as medidas de 20x40 cm quando o executado foi de 40x60 cm, resultando na indevida redução. Com isso, o serviço de alvenaria de embasamento de pedra argamassada foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita ser remunerada na medição a ser elaborada. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente.

C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
32,00	454,49	14.543,68	33,47	522,11	17475,02
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			1,47		
VALOR TOTAL			R\$ 767,50		

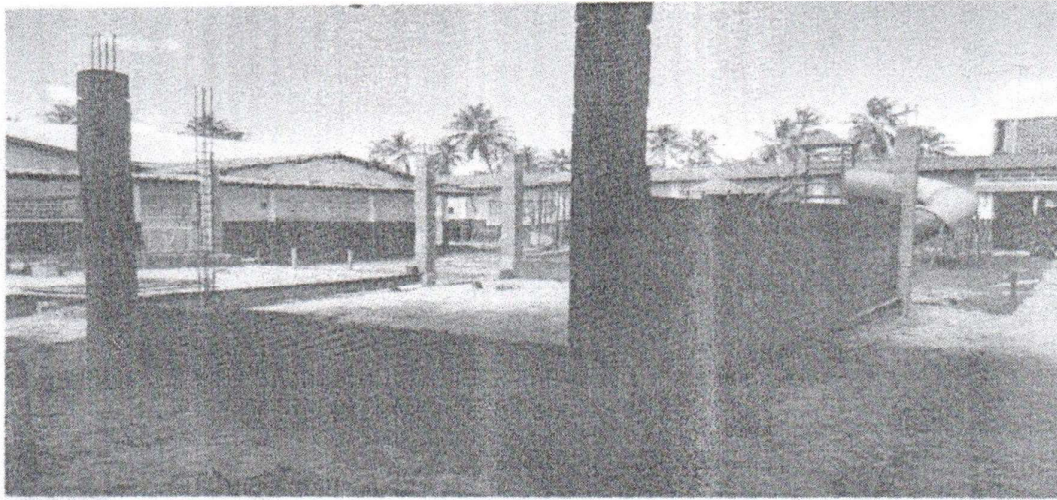
04.01.02. ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.01.02 C45R2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 M3 25,40 480,39 607,36 15.426,94

FOTO APRESENTADA PELA EMPRESA O QUE DEMONSTRA TER EXECUTADO 20CM DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO E NÃO 60CM COM APRESENTOU NA MEDIÇÃO

26



Ora, se no próprio acervo fotográfico da empresa mostra que ela não executou a quantidade que informou no memorial de cálculo, como ela aceitou receber os valores pelos serviços elencados no item em questão?

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

Orçamento pago			Orçamento Executado		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
25,40m ³	592,83	15.057,88	5,36m ³	592,83	3.177,57
Diferença					
Quantidade			-20,04m ³		
Valor total			R\$ -11.880,31		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	TOTAL (M ³)
1	BALDRAME	0,20	0,60	211,66	25,40
TOTAL (M³)					25,40

Logo, em vistas a obter a manutenção dos valores já recebidos a empresa com falácias, alega que toda a quantidade informada no memorial de cálculo foram executados e que a administração pagou corretamente no ano de 2020:

04.01.02 – ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO

Quantitativo de alvenaria de embasamento de tijolo cerâmico rebocado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. Nesse sentido, a fiscalização só considerou a dimensão dos serviços como sendo uniforme de 20x20 cm, quando as dimensões variam observando os desníveis do terreno (conforme memorial de cálculo). Somou-se a isso o fato de ter contemplado apenas a alvenaria das salas novas, desconsiderando o que fora efetivamente executada, especialmente nas áreas de contenção das calçadas dos blocos de sala de aula novos e do fechamento de uma parede do refeitório (ambos indicados no relatório anexo e na memória de cálculo), necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo:

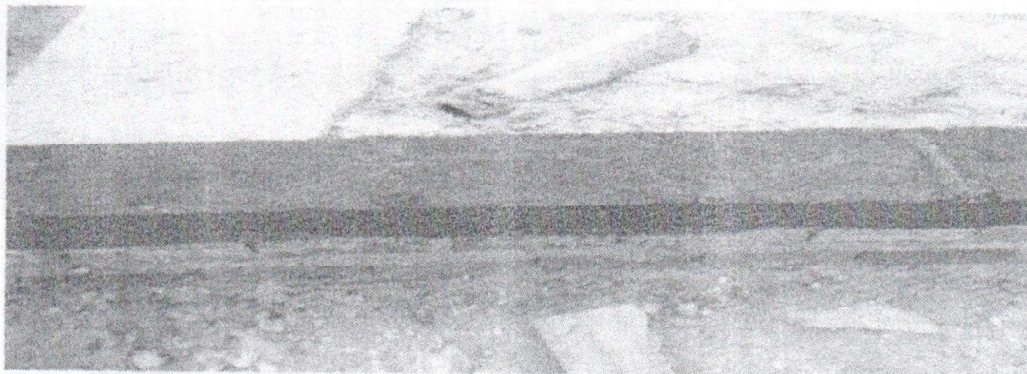
C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
25,40	592,83	15.057,86	25,40	592,83	15057,86
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			0,00		
VALOR TOTAL			R\$		

04.01.03. ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.01.03 0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CARMAÇÃO EM FERRO M3 15,60 534,57 875,86 10.543,42

FOTO APRESENTADA PELA EMPRESA



Como demonstrado no memorial de cálculo da empresa, os resultados foram forçados pois apresenta diversos comprimentos de alvenarias, sendo o somatório destoante dos valores informados

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
15,60m³	656,98	10.248,89	5,36m³	656,98	3.521,41
Diferença					

Página 20




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Quantidade	-10,24m³
Valor total	R\$ -6.727,48

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

CO054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	TOTAL (M³)
1	FUNDAÇÃO DE PEDRA ARGAMASSADA	0,40	0,60	133,33	32,00
TOTAL (M³)					32,00
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUDOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4				
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	TOTAL (M³)
1	BALDRAME	0,20	0,60	211,66	25,40
TOTAL (M³)					25,40
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO				
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	TOTAL (M³)
1	CINTA	0,20	0,30	260	15,60
TOTAL (M³)					15,60

A empresa em sua defesa, confirma que os serviços pagos não foram executados e retifica o memorial de cálculo anteriormente apresentado para que seja devolvido os valores pagos a mais:

04.01.03 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Quantitativo de anel de impermeabilização retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. A fiscalização deixou de considerar o comprimento da parede da cozinha que foi executada.

C0089		ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
15,60	656,98	10.248,89	5,58	656,98	3665,95
DIFERENÇA					
				110,02	
					6.582,96

4.2. FORMAS

04.02.01. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12MM UTIL 5X

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.02.01	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12MM UTIL 5X	M2	180,00	88,42
----------	-------	--	----	--------	-------

FOTO APRESENTA PELA EMPRESA

Handwritten signature

Handwritten number 26

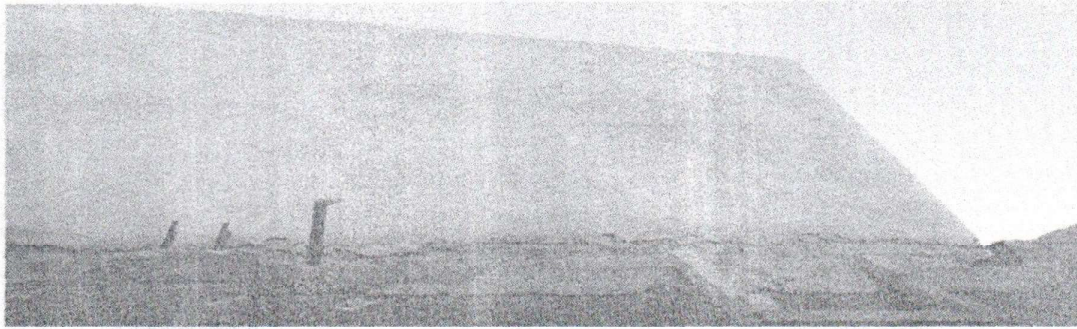


FOTO APRESENTA PELA EMPRESA



Dos serviços apresentados nas imagens acima, só foi considerado a cinta de amarração, haja vista que os pilares estavam sendo feitos com bloco de concreto e não estruturado sem resistência como manda a NBR 6118, ou seja, a empresa além de não executar os serviços em conformidade com as normas, ainda onera os orçamentos apresentados no seu memorial de cálculo.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
180,00m ²	109,54	19.717,20	80,40m ²	109,54	8.807,02
Diferença					
Quantidade			-99,60m ²		
Valor total			R\$ -10.910,18		




Na defesa apresentada, a empresa alega que os blocos de concreto foram elaborados em respeito as normas técnicas vigentes, contrariando os argumentos apontados pelo Engenheiro Alexandre na sua fiscalização:

04.02.01 – FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA

Os serviços de forma foram executados nas quantidades previstas em planilha. A justificativa utilizada pela fiscalização para reduzir tais serviços foi a suposta execução dos pilares através de blocos de concreto, o que supostamente reduziria sua resistência. Contudo, a técnica construtiva utilizada respeitou as normas técnicas vigentes, bem como foi utilizado concreto no preenchimento dos pilares, resultando na resistência determinada para a edificação. A fiscalização, em seus levantamentos, concluiu pela suposta inexistência de concreto nos pilares, o que não condiz com a realidade do local.

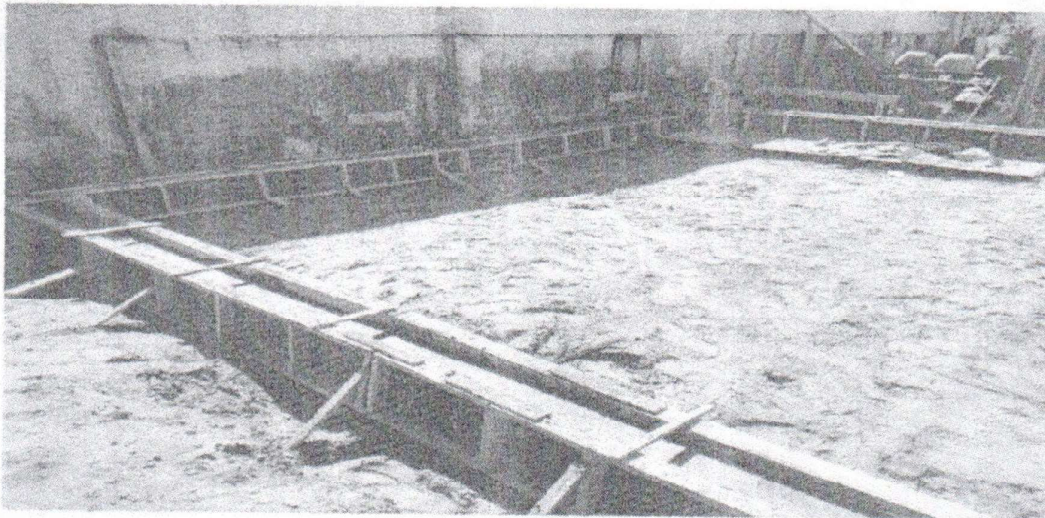
C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA ESP = 12MM UTIL 5X					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
280,00	109,54	30.711,20	232,48	116,80	27.128,52
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			57,52		
VALOR TOTAL			R\$ 6.234,62		

04.02.02. FORMA DE TABUAS DE 1 DE 3" P/FUNDAÇÕES UTIL 5X

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.02.02 C1400 FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X M2 105,00 57,50

FOTO APRESENTA PELA EMPRESA





Somente foi considerado as cintas de baldrame, as fundações das sapatas estavam feitas com alvenaria de tijolo branco, divergindo do que foi licitado.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
105,00m ²	71,22	7.478,10	80,40m ²	71,22	5.726,09
<i>Diferença</i>					
Quantidade			-24,60m ²		
Valor total			R\$ -1.752,01		

Diante dos fatos narrados pelo Engenheiro, a empresa alegou que executou uma quantidade superior ao considerado anteriormente, sendo devido pela administração aproximadamente R\$ 90,00 (noventa reais):

04.02.02 - FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3".

Serviço de forma de tábuas para fundação foi executado em quantidade superior ao considerado inclusive parte necessita de remuneração com vistas a evitar o enriquecimento sem causa. Apesar da justificativa da fiscalização de ausência do serviço, a foto apresentada pela fiscalização mostra o local onde a sapata deverá ser executada, porém o mesmo está cheio de água, o que não representa a execução das formas como induzido pela fiscalização. A foto em comento mostra tão somente a execução de serviços adicionais e não remunerados, dentre eles o esgotamento da água, de forma a propiciar a realização posterior das formas e concretagem da sapata.

ESTA CONTABILIDADE...

[Handwritten signature]

16

A empresa, em resposta solicita uma retificação das medições anteriores a fim de reduzir as quantidades e valores que cobrou da administração, deixando claro mais uma vez que houve pagamentos por serviços não prestados.

04.03.01 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40 MM

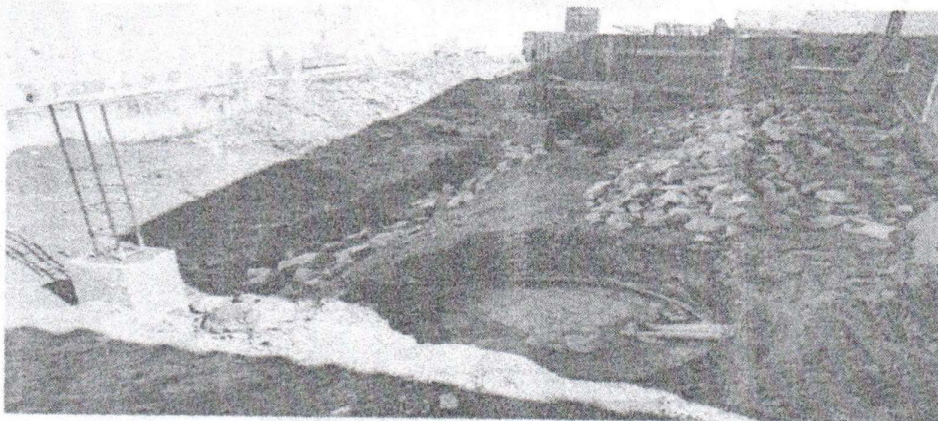
Quantitativo de armadura retificado observando os serviços efetivamente executados, dentre eles a observância ao número real de pilares existentes (40), em detrimento da quantidade inferior atribuída pela fiscalização (31), conforme realidade local e memória de cálculo em anexo

C0217		ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40MM			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
800,00	9,70	7.760,00	333,78	9,70	3.237,67
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-466,22		
VALOR TOTAL			-4.522,33		

04.03.03. ARMADURA CA 50A GROSSA D=12,5 A 25,0 MM

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.03.03 C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM KG 405,00 8,69



Na vistoria, não foi visto ferro de 12,5 mm e sim ferros medindo 10mm, alterando totalmente a descrição do item, o que poderá ocasionar danos irreparáveis.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO	ORÇAMENTO EXECUTADO
----------------	---------------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Quant.	Valor unit. e/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
405,00KG	10,76	4.357,80	0,00KG	10,76	0,00
Diferença					
Quantidade			-405,00 KG		
Valor total			R\$ -4.357,80		

A empresa por sua vez, confirma a vistoria feita pelo Engenheiro Alexandre e confirma a devolução da totalidade.

04.03.03 - ARMADURA CA-50A GROSSA D=12,5 A 25,0 MM

C0215		ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
405,00	10,76	4.357,80	0,00	10,76	0
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-405,00		
VALOR TOTAL			R\$ -4.357,80		

4.4. CONCRETOS

04.04.02. CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.04.02 C0837 CONCRETO NAO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO M3 31,60 335,19

Ao fazer análise das medições, foi observado que a quantidade informada pela empresa, encontrava-se maior do que realmente foi instalado.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

Orçamento pago			Orçamento Executado		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
31,60m³	412,01	13.019,52	0,99KG	412,01	407,89
Diferença					
Quantidade			-30,61 KG		
Valor total			R\$ -12.611,63		

A empresa por sua vez, tenta confundir a nova gestão, no intuito de tentar confirmar o seu recebimento por serviços não executados.



04.04.02 – CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SEM BETONEIRA PARA LASTRO

Quantitativo de concreto não estrutural ratificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. Nesse sentido, a fiscalização só considerou 31 sapatas, desconsiderando o que fora efetivamente executada. Na realidade foram executadas 40 sapatas e lastro para drenagem (ambos indicados no relatório anexo e na memória de cálculo), necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo:

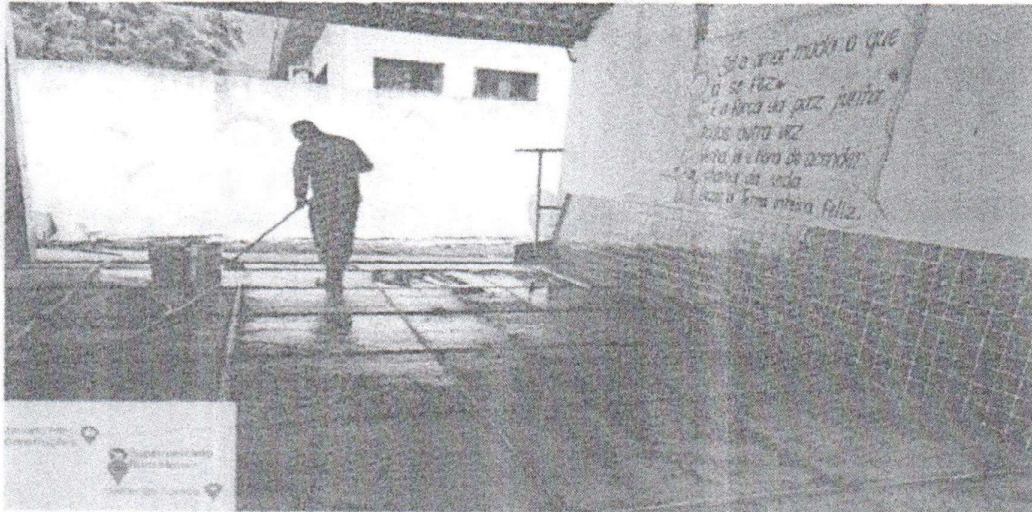
C0857		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SEM BETONEIRA PARA LASTRO			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ RDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ RDI	VALOR TOTAL
32,60	412,01	13.619,52	4,54	412,01	1.870,53
		DIFERENÇA			
QUANTIDADE			QUANTIDADE		
VALOR TOTAL			VALOR TOTAL		
					11.748,99

04.04.03. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.04.03 C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO M3 31,60 114,92

LASTRO DE CONCRETO



Como visto na medição da empresa, foi solicitado o concreto não estrutural para piso de 29,72m³ sendo que foi pago um lastro de concreto impermeabilizado esp=6cm, com a regularização de base c/ argamassa cimento e areia s/ peneirar, traço 1:3 - esp= 3cm e um lastro de concreto regularizado esp.= 5cm, ou seja, foram pagos serviços diferentes do determinado no item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Orçamento pago			Orçamento Executado		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
31,60m³	142,12	4.490,99	0,99KG	142,12	140,70
Diferença					
Quantidade			-30,61 KG		
Valor total			R\$ 4.350,29		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

C0837 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL (M³)
1	LASTRO SAPATAS	1,1	1,1	0,05	31	1,88
2	PGC	1	297,2	0,05	2	29,72
TOTAL (M³)						31,60

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL (M³)
1	LASTRO SAPATAS	1,1	1,1	0,05	31	1,88
2	PGC	1	297,2	0,05	2	29,72
TOTAL (M³)						31,60

A empresa solicita retificação dos memórias de cálculos, haja vista não ter sido observado na época que estava com erro as suas medições e consequentemente, recebeu por serviços não executados.

04.04.03 – LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SEM ELEVADO

Quantitativo de lançamento retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. Nesse sentido, a fiscalização só considerou 31 sapatas, desconsiderando o que fora efetivamente executada. Na realidade foram executadas 40 sapatas e lastro para drenagem (ambos indicados no relatório anexo e na memória de cálculo), necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo.

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVADO					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
31,60	142,12	4.490,99	16,34	142,12	2.330,66
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			25,26		
VALOR TOTAL			R\$ 2.160,33		

4.5. ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO

04.05.01. LAJE PRÉ FABRICADA P/FORRO- VÃO DE 3,01 A 4M

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

04.05.01 C419 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4M M2 250,00 87,91



Handwritten signature

Handwritten mark

FOTO PRÓPRIA DA COZINHA

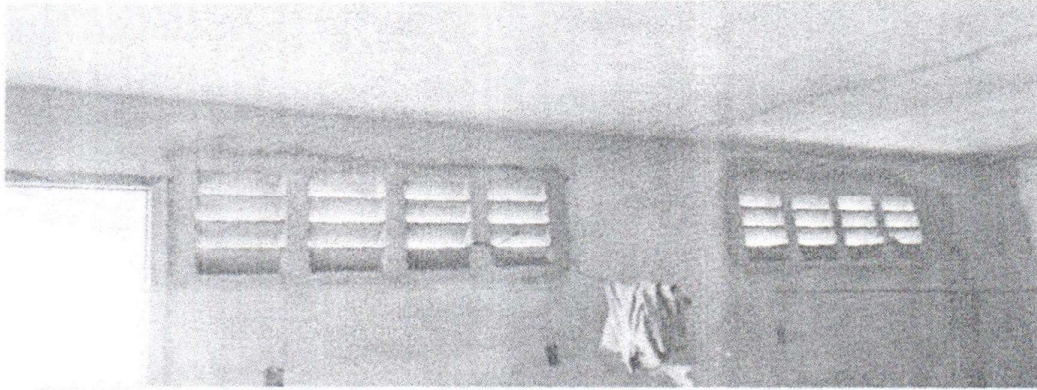
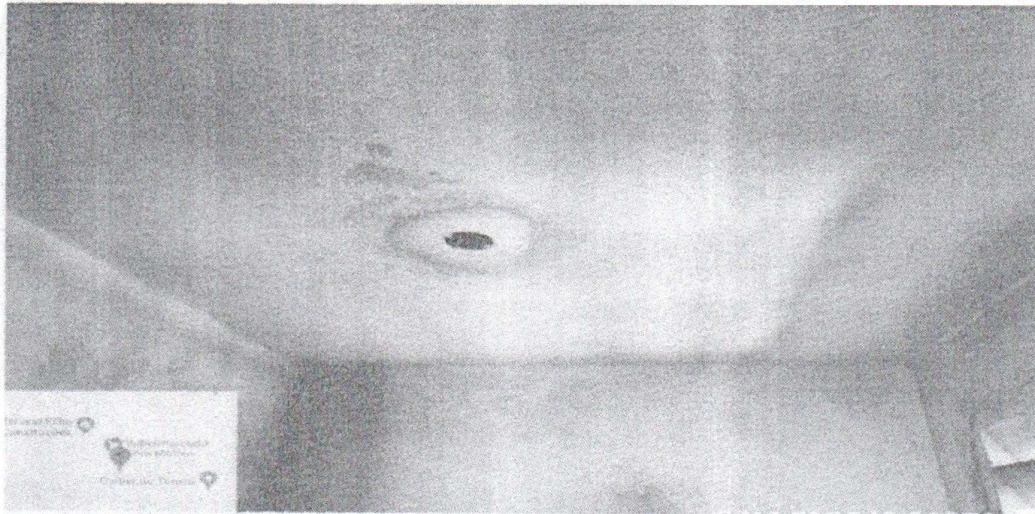


FOTO PRÓPRIA DO PNE



Como apresentado no memorial de cálculo da empresa, os ambientes que ela está solicitando na 3ª medição esta divergente com os serviços executados. Como visto in loco, os serviços só de construção de laje só foram verificados em três ambiente: nos dois banheiros e na cozinha.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
250,00m ²	108,78	27.195,00	31,35m ²	108,78	3.410,25
Diferença					

Quantidade	218,65m ²
Valor total	R\$ 23.784,75

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 M				
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL (M2)
	LAJE 01	8	5	2	80
	LAJE 02	5	6	4	120
	LAJE 03	5	5	2	50
	TOTAL (M2)				250

A empresa confirmou que os fatos apontados pelo relatório, encontra-se correto, sendo necessário devolver a Administração os valores pagos pelos serviços não executados.

04.05.01 - LAJE PRÉ FABRICADA PARA FORRO

Quantitativo de laje retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de calculo em anexo. A fiscalização deixou de considerar a laje do barrilete e fossa que foi executada.

C4419		LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 M			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
250,00	108,78	27.195,00	51,41	108,78	5592,38
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			198,59		
VALOR TOTAL:			R\$ 21.602,62		

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

05.01.01. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

05.01.01	09073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10CM (1:2:8)	M2	780,00	47,29
----------	-------	---	----	--------	-------

Ao fazer a análise das medições, foi observado que a quantidade informada pela empresa, encontrava-se maior do que realmente foi instalado.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO



Orçamento pago			Orçamento Executado		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
780,00m ²	58,47	45.606,60	625,10m ²	58,47	36.549,60
Diferença					
Quantidade			-154,90m ²		
Valor total			R\$ -9.057,00		

Logo, a empresa tenta convencer que houve um erro na vistoria in loco feita pelo Engenheiro Alexandre, como segue:

05.01.01 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO

Serviço de alvenaria de tijolo cerâmico foi executado em quantidade superior ao considerado, deixando de contemplar na integralidade a cozinha, fechamento de esquadrias e elementos vazados retirados, dentre outras paredes conforme indicadas nos ambientes junto ao cálculo, inclusive parte necessita ser remunerada na medição a ser elaborada. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente.

COD	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x18x19)CM CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10CM (1 2 8)				
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
780,00	58,47	45.606,60	853,58	73,96	63130,78
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			73,58		
VALOR TOTAL			R\$ 5.441,98		

5.3. VERGAS E CHAPIM

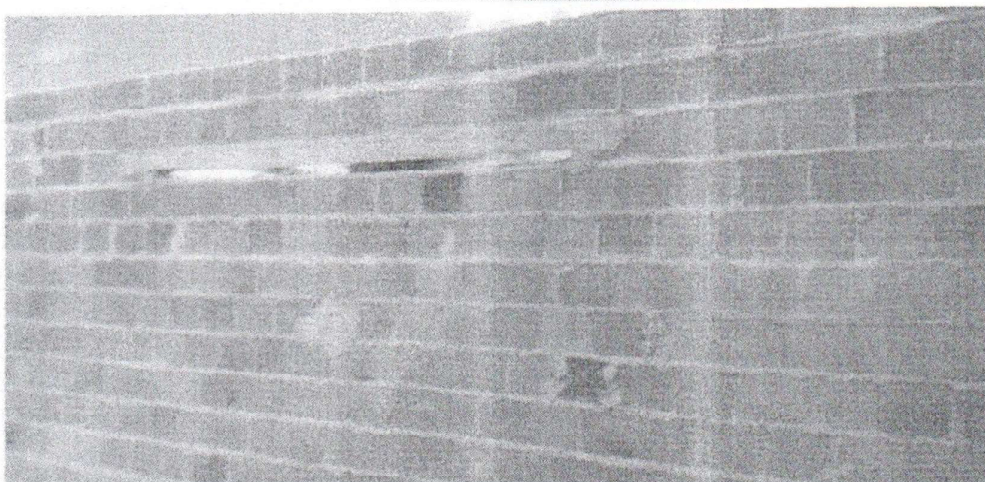
05.03.01. VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

05.03.01 0266 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

M3 25,00 1247,33

FOTO APRESENTADA PELA EMPRESA



Como foi apresenta no memorial de cálculo da empresa, as medidas foram feitas somente nos blocos novos de janelas e portas como mostra no projeto básico e não medição de toda escola.

-COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

Orçamento pago			Orçamento Executado		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
25,00m ³	1.540,45	38.511,25	0,98m ³	1.540,45	1.509,64
Diferença					
Quantidade			-24,02m ³		
Valor total			R\$ -37.001,61		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL (M ³)
1	VERGAS	0,10	0,20	1,00	36,00	0,72
2	VERGAS	0,10	0,20	1,10	12,00	0,26
3	VERGAS	0,10	0,20	1,70	76,00	2,58
4	VERGAS	0,10	0,20	1,70	76,00	2,58
5	VERGAS	0,10	0,20	1,20	84,00	2,02
6	VERGAS	0,10	0,20	1,20	84,00	2,02
7	VERGAS	0,10	0,20	1,50	77,00	2,31
8	VERGAS	0,10	0,20	1,50	77,00	2,31
9	VERGAS	0,10	0,20	2,50	102,00	5,10
10	VERGAS	0,10	0,20	2,50	102,00	5,10
TOTAL (M³)						25,00




Em sua defesa, a empresa solicita a retificação das medições apresentadas e por fim, confirma que recebeu por serviços não executados.

05.03.01 – VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

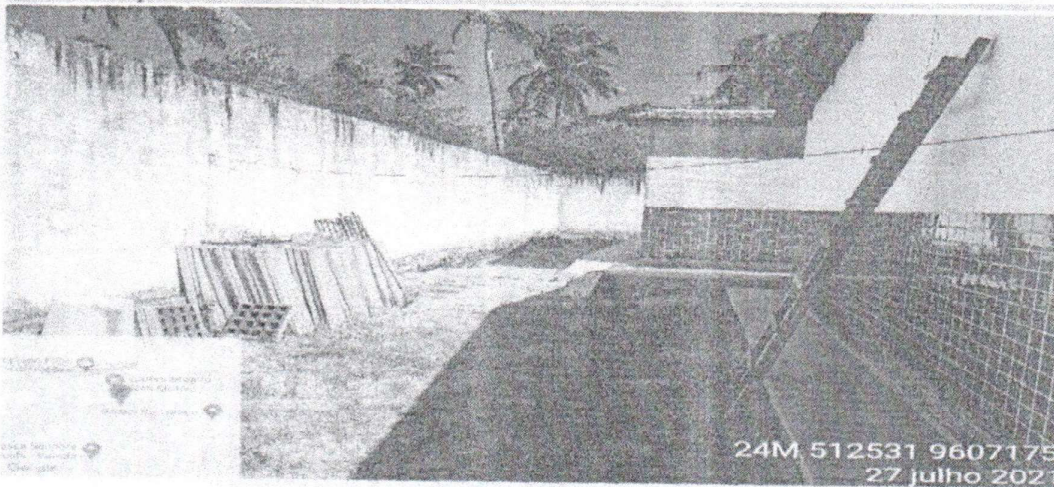
Quantitativo de verga retificado observando os serviços efetivamente executados, tendo em vista que suas execuções contemplaram as áreas de alvenaria e janelas em substituição aos elementos vazados existentes, bem como nas portas onde a fiscalização não realizou a medição em sua integralidade, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
25,00	1.540,45	38.511,25	7,75	1.540,45	11938,49
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-17,25		
VALOR TOTAL			R\$ 26.572,76		

05.03.02. CHAPIM PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

05.03.02 C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO M2 256,00 86,44



Conforme registro fotográfico acima, o chapim não foi instalado, mas o serviço foi pago na 3ª medição apresentada no dia 05 de agosto de 2020.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO	ORÇAMENTO EXECUTADO
----------------	---------------------

Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
256,00m ²	106,81	27.343,36	22,71m ²	106,81	2.425,66
Diferença					
Quantidade			-233,29m ²		
Valor total			R\$ -24.917,70		

A empresa nada questionou, só pontuou que os valores devem ser devolvidos para o Município de São Gonçalo do Amarante.

35.03.02 – CHAPIM PRÉ MOLDADO DE CONCRETO

Quantitativo de chapim refilado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo.

C3773 CHAPIM PRÉ MOLDADO DE CONCRETO					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
256,00	106,81	27.343,36	31,50	106,81	3364,52
DIFFERENÇA					
QUANTIDADE			-224,50		
VALOR TOTAL			R\$ -23.978,85		

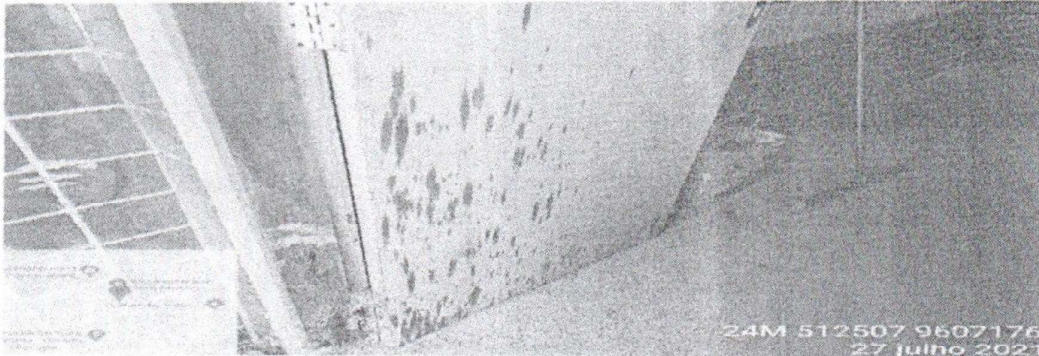
6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.2. ESQUADRIAS DE MADEIRA

06.02.01. PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80 X 2,10)M

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

06.02.01	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80x 2,10)m	UN	20,00	659,05
----------	-------	--	----	-------	--------



Como bem demonstrado na foto acima, foi colocado outro tipo de porta tipo Paraná e não a do item 06.02.01. A Porta externa deveria ter sido colocada a de cedro lisa, por ter mais qualidade e resistência, mas a empresa colocou produtos de péssima qualidade e colocou o item 100 % glosado.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
20,00und	816,36	16.327,20	0,00 und	816,36	0,00
Diferença					
Quantidade			-20,00und		
Valor total			R\$ -16.327,20		

Mais uma vez, a empresa tenta deturpar os fatos apresentados pela fiscalização do Engenheiro Alexandre.

06.02.01 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m

A fiscalização desconsiderou as portas paranas colocadas em detrimento das portas de cedro previstas em orçamento por, supostamente, serem de qualidade inferior à contratada. Ocorre que, a porta colocada (prevista na tabela da SEINFRA com o código C4428) possui qualidade e preços superiores a porta exigida pela fiscalização (item C1977 da mesma tabela), o que igualmente denota um impropriedade da glosa em comento. Some-se a isso a inexistência das portas nos moldes requeridos por esta fiscalização no comércio.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

C1977			PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0 80x 2 10m)		
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
20,00	816,36	16.327,20	31,00	934,80	28978,8
DIFERENÇA					
QUANTIDADE				11,00	
VALOR TOTAL			R\$		10.782,80

6.3. ESQUADRIAS DE ELEMENTOS VAZADOS

6.03.01. ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

6.03.01	C1175	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	72,00	214,76
---------	-------	--	----	-------	--------

FOTO DA COZINHA

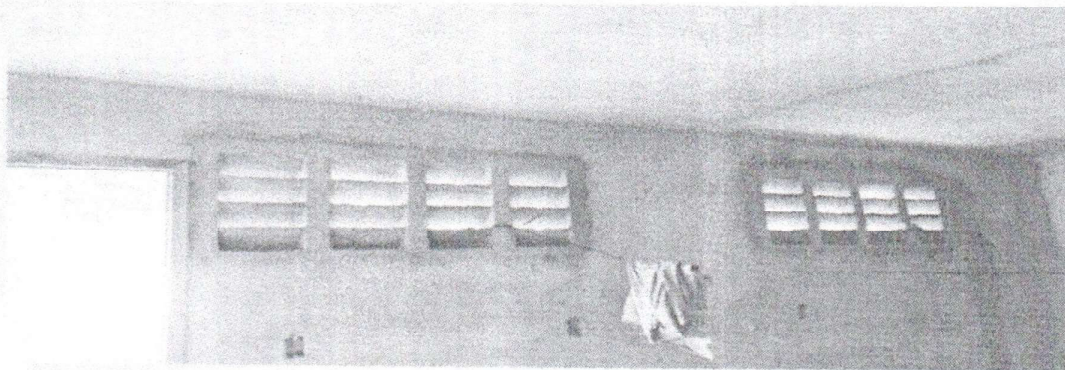


FOTO PRÓPRIA DO PNE

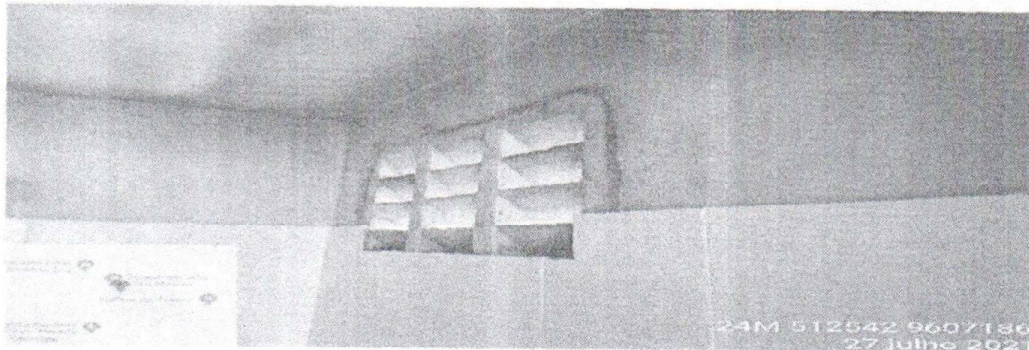
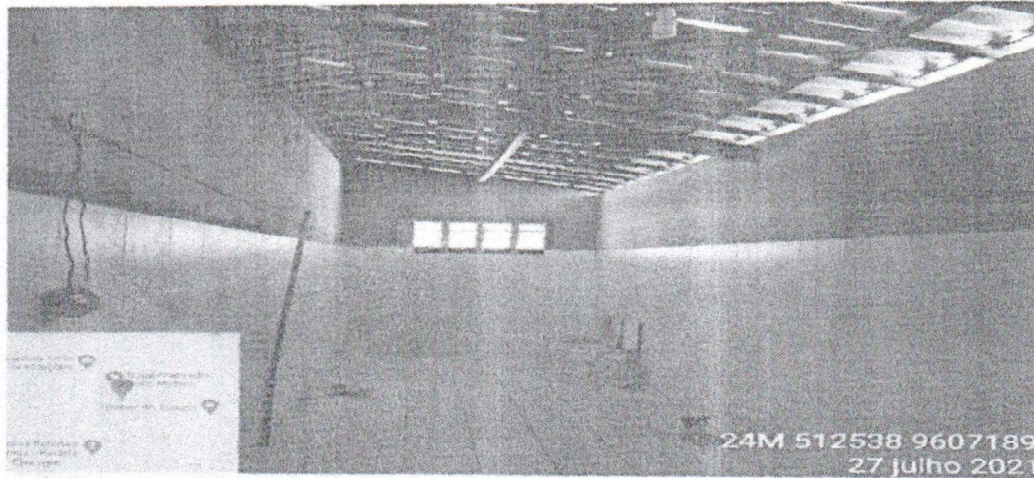


FOTO PRÓPRIA DO WC 01



O Memorial de cálculo apresentado pela empresa, encontra-se fora da realidade dos serviços executados, como demonstrado nas fotos acima.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

Orçamento pago			Orçamento Executado		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
72,00m ²	266,07	16.327,20	4,00m ²	266,07	1.064,28
Diferença					
Quantidade			68,00m ²		
Valor total			R\$ -18.092,76		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL (M ²)
1	COBOGO	2	0,6	10	12,00
2	COBOGO	1,5	0,6	4	3,60
3	COBOGO	1,5	0,4	6	3,60
4	COBOGO	2	1,5	2	6,00
5	COBOGO	3	1,5	3	13,50
6	COBOGO	3	1,5	2	9,00
7	COBOGO	1,7	1,5	5	12,75
8	COBOGO	2	1,5	1	3,00
9	COBOGO	3,1	1,5	1	4,65
10	COBOGO	1,3	0,8	2	2,09
11	COBOGO	1,82	1	1	1,82
TOTAL (M²)					72,00

Nesse item específico, a empresa não conseguiu apresentar uma justificativa, se restringindo a informar que deverá ser devolvido ao Município os valores recebidos a mais.

6.3 ESQUADRIAS DE ELEMENTOS VAZADOS

06.03.01 – ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO

C 1175 ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
72,00	266,07	19.157,04	4,00	266,07	1064,28
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			68,00		
VALOR TOTAL			R\$ 12.092,76		

7. REVESTIMENTOS

7.2. ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

07.02.03. CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRE FABRICADA ATE 30XX300CM (900CM²) PEI-5/PEI-4-P/PEREDE

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

07.02.03	C4443	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRE-FABRICADA ATE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	210,00	68,45
----------	-------	---	----	--------	-------

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
210,00m²	84,78	17.803,80	88,06m²	84,78	7.465,73
Diferença					
Quantidade			-121,94m²		
Valor total			R\$ -10.338,07		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

07.02.03 - CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30X30 CM

Quantitativo de cerâmica retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. Nesse sentido, a fiscalização só considerou 4 banheiros, desconsiderando o que fora efetivamente executado, que corresponde a 6 banheiros (ambos indicados no relatório anexo e na memória de cálculo). Ocorreu em erro igualmente quando considerou a altura de 1,70 metro quando o executado foi de 1,75 metro. Necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo:

C4443		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30X30CM (900CM²) - PEI 6/PEI 4 - P: PAREDE			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
210,00	84,78	17.803,80	129,17	84,78	10951,03
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			80,83		
VALOR TOTAL			R\$ 6.852,77		

07.02.04. REJUNTAMENTO C/ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO)

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

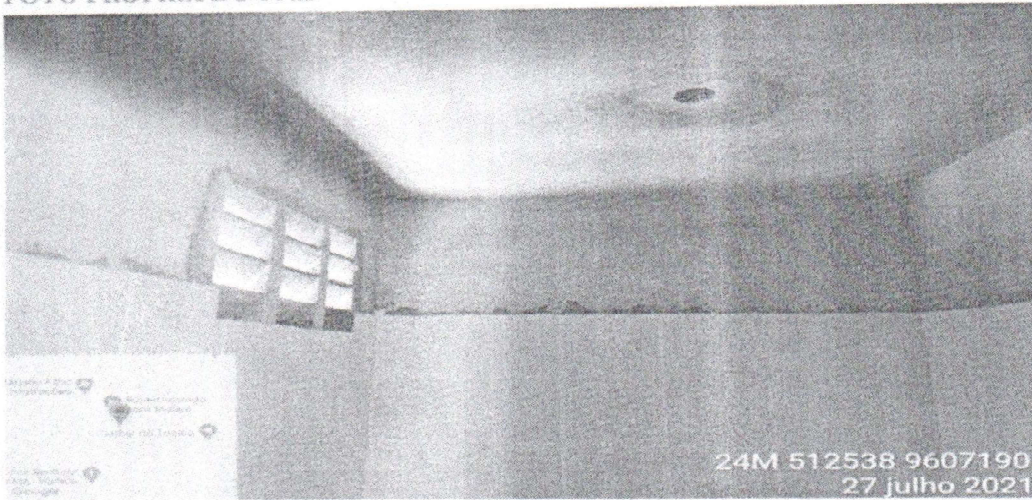
07.02.04 C1120 CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (900 CM²) (PAREDE/PISO) M2 210,00 6,87

FOTO PRÓPRIA DOS BANHEIROS



24M 512538 9607189
27 julho 2021

FOTO PRÓPRIA DO PNE



24M 512538 9607190
27 julho 2021

Os serviços informados no memorial de cálculo apresentado na 6ª medição pela empresa, foi visto que a mesma colocou a altura de 2,5 a 3,00 m e na vistoria feita in loco, só está executando 1,70m de altura, sendo que os serviços foram pagos de forma equivocada, haja vista a altura encontrada ser diferente da apresentada no orçamento.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

Orçamento pago			Orçamento Executado		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
210,00m ²	8,51	17.803,80	88,06m ²	8,51	749,39
Diferença					
Quantidade			-121,94m ²		
Valor total			R\$ -1.037,71		

MEMORIAL DE CALCULO APRESENTADO PELA EMPRESA

[Handwritten signature]

C1113	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30CM (90X90CM) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	TOTAL (M²)
1	BANHEIRO	4,30	2,00	2,50	31,50
2	BANHEIRO	4,30	2,00	2,50	31,50
3	BANHEIRO	7,50	3,00	3,00	63,00
4	BANHEIRO	7,50	3,00	3,00	63,00
5	BANHEIRO	2,20	2,00	2,50	21,00
TOTAL (M²)					210,00

C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (90X90CM) (PAREDE/PISO)				
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	TOTAL (M²)
1	BANHEIRO	4,30	2,00	2,50	31,50
2	BANHEIRO	4,30	2,00	2,50	31,50
3	BANHEIRO	7,50	3,00	3,00	63,00
4	BANHEIRO	7,50	3,00	3,00	63,00
5	BANHEIRO	2,20	2,00	2,50	21,00
TOTAL (M²)					210,00

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

07.02.04 – REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM, EM CERÂMICA

Quantitativo de cerâmica retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. Nesse sentido, a fiscalização só considerou 4 banheiros, desconsiderando o que fora efetivamente executado, que corresponde a 6 banheiros (ambos indicados no relatório anexo e na memória de cálculo). Ocorreu em erro igualmente quando considerou a altura de 1,70 metro quando o executado foi de 1,75 metro. Necessitando de suas inclusões no levantamento, conforme dados abaixo.

C1120		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA, ATÉ 30X30 CM (90X90CM) (PAREDE/PISO)			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
210,00	8,51	1.787,10	129,17	8,51	1.099,24
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			80,83		
VALOR TOTAL			700,86		

7.3. ARGAMASSAS PARA TETOS

07.03.01. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

07.03.01	00781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	202,00	9,93
----------	-------	--	----	--------	------

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
202,00m ²	12,26	2.476,52	31,35m ²	12,26	384,35
Diferença					
Quantidade			-170,65m ²		
Valor total			R\$ -2.092,17		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

07.03.01 – CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

Quantitativo de laje retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. A fiscalização deixou de considerar a laje do barrilete que foi executada.

C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P- TETO					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
202,00	12,26	2.476,52	38,25	12,26	468,95
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			163,75		
VALOR TOTAL			R\$ -2.007,57		

07.03.02. REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

07.03.02 C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 MM P/ TETO M2 202,00 27,85

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
202,00m ²	34,40	2.476,52	31,35m ²	34,40	1.078,44
Diferença					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Quantidade	-170,65m ²
Valor total	R\$ 5.870,36

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

07.03.02 - REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

Quantitativo de laje retificado observando os serviços efetivamente executados conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. A fiscalização deixou de considerar a laje do barrilete que foi executada.

C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6 ESP=20 MM P/ TETO				
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
202,00	34,40	6.948,80	38,25	34,40	1.315,5
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			363,75		
VALOR TOTAL			5.633,30		

07.03.03. EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 MM P/ TETO

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

07.03.03	C1217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 MM P/ TETO	M2	110,00	28,98
----------	-------	---	----	--------	-------

De acordo com os serviços analisados o revestimento de teto que foram feitos na obra, foi informado de forma equivocada, haja visto a empresa ter misturado os serviços de laje com os de cerâmica.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
110,00m ²	35,83	3.941,30	0,00m ²	35,83	
Diferença					
Quantidade			-110,00m ²		
Valor total			R\$ -3.941,30		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

07.03.03 – EMBOÇO COM ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA

C1217		EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1 2 11 ESF=20 MM P/ TETO			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
110,00	35,83	3.941,30	0,00	35,83	0
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			110,00		
VALOR TOTAL			R\$ 3.941,30		

8. COBERTURA

8.1. ESTRUTURA

08.01.01. MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

08.01.01	04460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	600,00	75,40
		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO			
08.01.01	04460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	48,00	4.400,00

No madeiramento foi considerado os executado nas salas novas, já os banheiros só foi feito retelhamento da cobertura antiga, que não será considerado

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
600,00m ²	93,36	56.016,00	343,33m ²	93,36	32.053,29
Diferença					
Quantidade			-256,67m ²		
Valor total			R\$ -23.962,71		

Em resposta, a empresa alegou que os fatos apontados não corroboram com a realidade.

08.01.01 - MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA

Serviço de madeiramento para telha cerâmica foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita de remuneração com vistas a evitar o enriquecimento sem causa. A fiscalização só considerou as áreas novas quando foi também executado o serviço em áreas já existentes, diante da decomposição (decorrente de cupim) das madeiras no local. Tal serviço precisou inclusive ser refeito, diante da paralisação dos serviços por ordem deste município, como é de conhecimento deste secretário. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente:

C4460 MADEIRAMENTO PI TELHA CERÂMICA - (RIPA, CABRO LINHA)					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
600,00	93,36	56.016,00	628,31	109,33	68693,13
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			28,31		
VALOR TOTAL			R\$ 3.095,13		

08.01.02. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

08.01.02 92549 APARELHADA, VAO DE 7 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, UN 18,00 1.162,31 INCLUSO IÇAMENTO, AF 12/2015

Nas tesouras de madeira só foram consideradas nas 4 salas novas.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
18,00und	1.437,14	25.868,52	4,00und	1.437,14	5.748,56
Diferença					
Quantidade			-14,00und		
Valor total			R\$ -20.119,96		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

08.01.02 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO ICAMENTO AF 12/2015					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
18,00	1.437,14	25.868,52	4,00	1.437,14	5748,56
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			14,00		
VALOR TOTAL			R\$ 20.119,96		

8.2. TELHAS

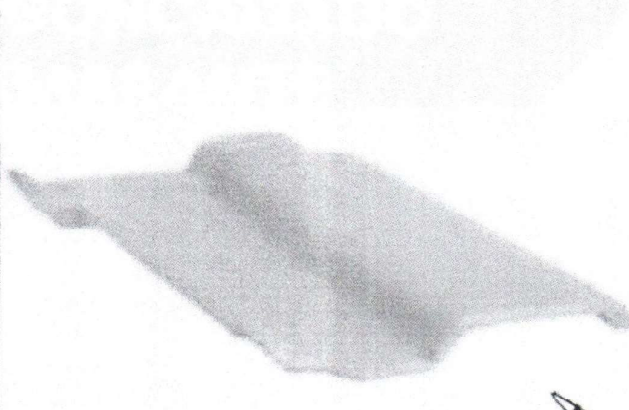
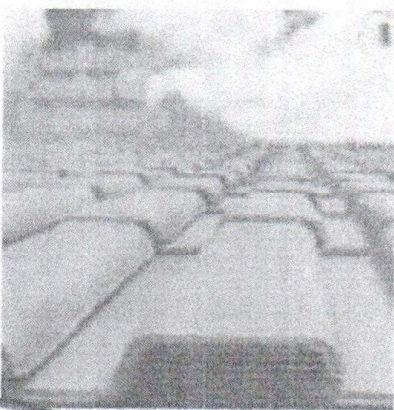
08.02.01. TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

08.02.01 C2430 TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM" M2 600,00 65,95



TELHA TIPO TIMOM



O mesmo não será considerado, haja vista o material colocado em obra não ser o especificado no projeto e orçamento, foi colocado uma telha cerâmica colonial com o preço inferior ao do orçamento que é tipo retangular c/ esbarro "timom".

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
600,00m ²	106,47	63.882,00	0,00m ²	106,47	0,00
Diferença					
Quantidade			-600,00m ²		
Valor total			R\$ -63.882,00		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente

08.02.01 - TELHA CERAMICA TIPO RETANGULAR COM ESBARRO "TIMOM"

A telha utilizada divergente da planejada decorreu da necessidade de manutenção do padrão existente, incluindo os encontros das áreas antigas com as áreas ampliadas, bem como do reaproveitamento previsto em orçamento, o que não seria possível empregando telhas desconformes. Segue abaixo cálculo em consonância com a realidade efetivamente executada no local.

08.02.01 TELHA CERAMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
600,00	106,47	63.882,00	549,11	87,16	47.683,31
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			59,89		
VALOR TOTAL			R\$ 16.198,69		

08.02.02. CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM"

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

08.02.02 00990 CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM" M 942,52 22,02

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit.c/ BDI	Valor total
942,52m	27,26	25.693,10	0,00m	27,26	0,00

Diferença	
Quantidade	-942,52m
Valor total	R\$ -25.693,10

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente

06.02.02 – CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM"

A cumeeira utilizada divergente da planejada decorreu da necessidade de manutenção do padrão existente, incluindo os encontros das áreas antigas com as áreas ampliadas, bem como do reaproveitamento previsto em orçamento, o que não seria possível empregando telhas desconformes. Segue abaixo cálculo em consonância com a realidade efetivamente executada no local:

C0990		CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM"			
ORÇAMENTO PAG0			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
942,52	27,26	25.693,10	250,65	75,32	6.346,39
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			691,87		
VALOR TOTAL			R\$ 78.146,71		

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

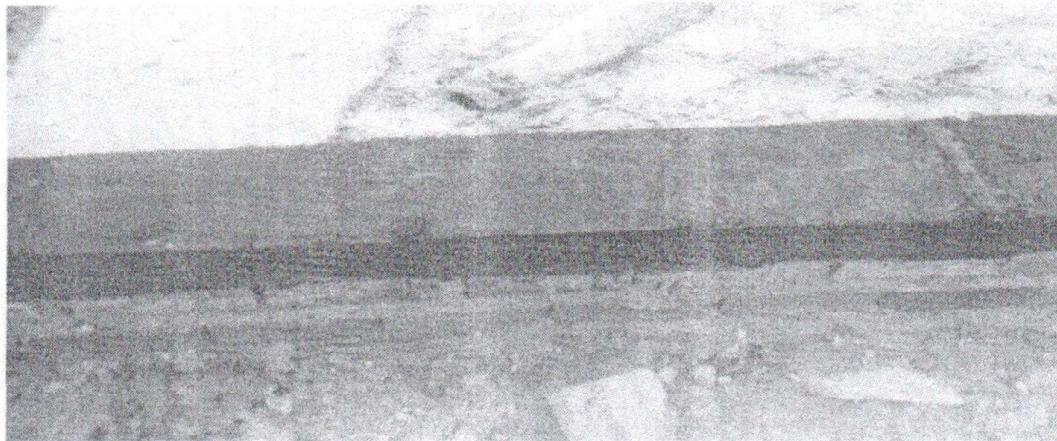
9.1. BALDRAMES

09.01.01. IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

09.01.01	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M²	M2	210 00	23 60
----------	-------	---	----	--------	-------

ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ASFÁLTICO CONSUMO EM BALDRAME



A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
210,00m ²	29,23	6.138,30	80,40m ²	27,26	2.350,00
Diferença					
Quantidade			-129,60m		
Valor total			R\$ -3.788,21		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente

09.01.01 – IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA

Quantitativo de impermeabilização retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo. A fiscalização deixou de considerar a parede da cozinha, bem como a dimensão da área de impermeabilização da cinta, conforme memória de cálculo correspondente.

C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M ²					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
210,00	29,23	6.138,30	98,00	29,23	2.864,54
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-112,00		
VALOR TOTAL			R\$ -3.273,76		

9.2. LAJES

09.02.01. IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

09-02-01	C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2	210,00	48,30
----------	-------	---	----	--------	-------

Na impermeabilização de laje, somente foi considerada as lajes novas do bloco das edificações, as demais não foram feitas em conformidade com o exigido.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
210,00m ²	59,85	12.568,50	31,35m ²	59,85	1.876,30
Diferença					
Quantidade			-178,65m ²		
Valor total			R\$ -10.692,20		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

09.02.01 – IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA

Quantitativo de impermeabilização retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo

C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM				
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
210,00	59,85	12.568,50	32,92	59,85	1970,26
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-177,08		
VALOR TOTAL			R\$ 20.398,24		

10. PISOS

10.1. LASTROS

10.01.01. LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

10.01.01 C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM M2 315,00 43,92

Lastro com impermeabilização foi considerado somente nas áreas molhadas das edificações como banheiro e cozinha.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO			
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	
315,00m ²	54,20	17.073,00	69,84m ²	54,20	3.785,33	
Diferença						
Quantidade			-245,16m ²			
Valor total			R\$ -13.287,67			

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser retificada as medições enviadas anteriormente.

10.01.01 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

C1607		LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
315,00	54,20	17.073,00	63,35	54,20	3.433,57
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			251,65		
VALOR TOTAL			R\$ 13.639,43		

10.01.02. REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

10.01.02 C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3CM M2 256,00 20,29

FOTO PRÓPRIA: FITA DE DILATAÇÃO EM CIMA DO LASTRO DE CONCRETO

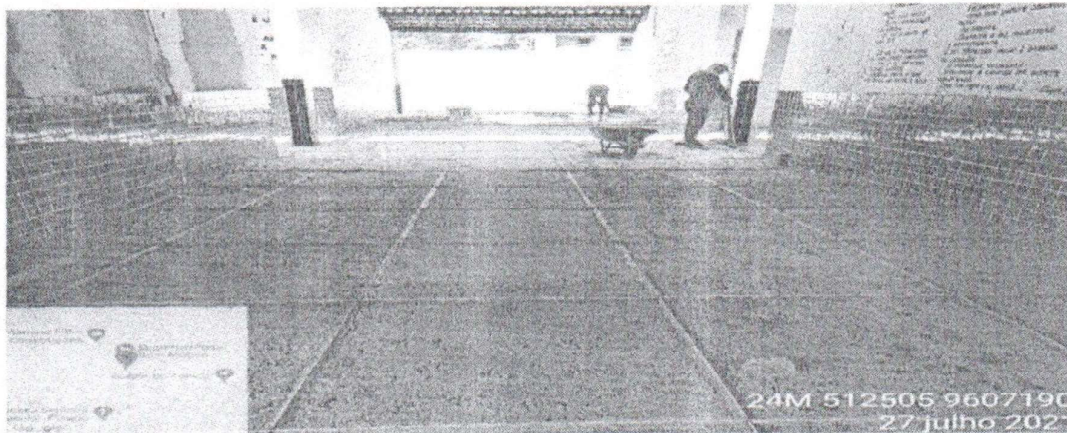


FOTO PRÓPRIA: FITA DE DILATAÇÃO EM CIMA DO LASTRO DE CONCRETO



Ao analisar os serviços, foi observado que os mesmos não estavam sendo executados em conformidade com o exigido, a empresa estava somente fitando a junta de dilatação em cima do lastro de concreto sem dá a regularização de 3,00cm como foi especificado no orçamento apresentado pela empresa.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO	ORÇAMENTO EXECUTADO
----------------	---------------------

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
256,00m ²	24,93	6.382,08	0,00m ²	24,93	0,00
Diferença					
Quantidade			-256,00m ²		
Valor total			R\$ -6.382,08		

Em resposta, a empresa alegou que a administração quem tá devendo.

10.01.02 – REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA

Quantitativo de regularização retificado observando os serviços efetivamente executados, conforme realidade local e memória de cálculo em anexo, tendo em vista que a fiscalização desconsiderou o item em sua integralidade quando na verdade os serviços foram executados, como se observa nas imagens ilustrativas abaixo:

C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR TRACÇO 1:3 - ESP= 3CM					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
256,00	24,93	6.382,08	1.022,75	29,95	30631,36
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			766,75		
VALOR TOTAL			R\$ 22.964,16		

10.2.PISOS INTERNOS

10.02.01. CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO.

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

10.02.01	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	58,00	77,96
----------	-------	--	----	-------	-------

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
58,00m ²	96,58	5.601,64	52,52m ²	96,58	5.072,38
Diferença					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Quantidade	-5,48m²
Valor total	R\$ - 529,26

Em resposta, a empresa pontou que o débito é da administração pública.

10.02.01 - CERÂMICA ESMALTADA RETIF. C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM

Serviço de cerâmica foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita de remuneração com vistas a evitar o enriquecimento sem causa. A fiscalização só considerou as áreas dos banheiros novos quando foi também executado o serviço em áreas já existentes, como os banheiros antigos. Para as quantidades indicadas apresentamos memora de cálculo correspondente.

C.001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P: PISO				
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
58,00	96,58	5.601,64	63,34	106,32	6734,31
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			5,34		
VALOR TOTAL			R\$ 567,75		

10.02.02. - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

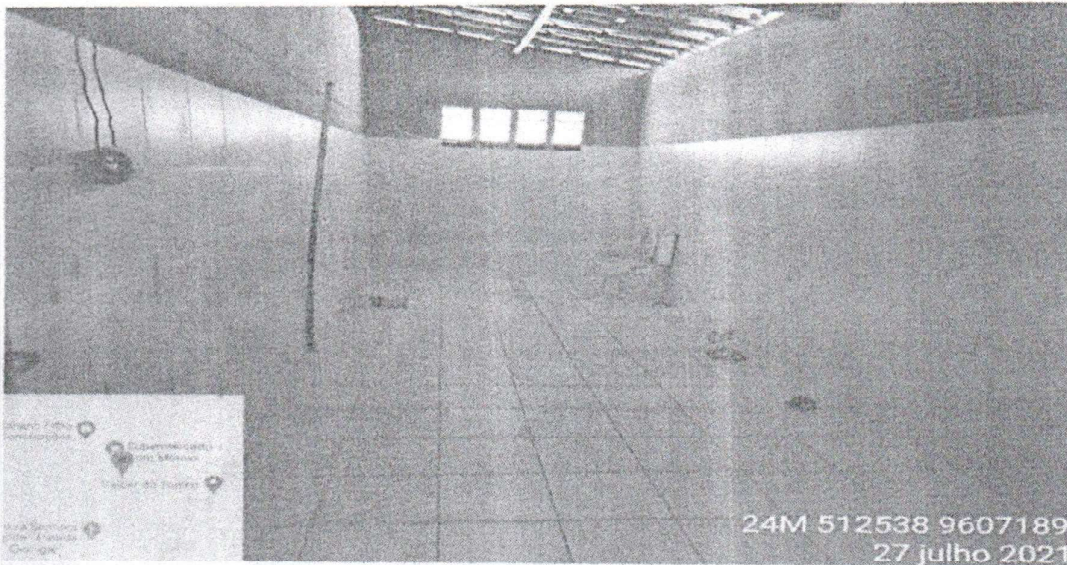
DESCRIÇÃO DO EDITAL:

10.02.02	C2828	EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	58,00	8,14
----------	-------	---	----	-------	------

PISO CERÂMICO EXECUTADO NOS BANHEIROS



Handwritten signature and number 26.



A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
58,00m ²	96,58	584,64	52,52m ²	96,58	529,40
Diferença					
Quantidade			- 5,48m ²		
Valor total			R\$ - 55,24		

Em resposta, a empresa tenta distorcer os fatos apresentados pela vistoria in loco do Engenheiro técnico da prefeitura.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

10.02.02 – REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM

Serviço de rejuntamento foi executado em quantidade superior ao considerado, inclusive parte necessita de remuneração com vistas a evitar o enriquecimento sem causa. A fiscalização só considerou as áreas dos banheiros novos quando foi também executado o serviço em áreas já existentes, como os banheiros antigos. Para as quantidades indicadas apresentamos memória de cálculo correspondente.

C2026		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
58,00	10,08	584,64	63,34	12,00	760,08
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			5,34		
VALOR TOTAL			R\$ 64,08		

10.02.05. - SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

10.02.05 C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM M 110,00 81,75

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
5,00m	101,21	506,05	0,00m	101,21	0,00
Diferença					
Quantidade			-5,00m		
Valor total			R\$ -506,05		

Em resposta, a empresa confirmou que deve ser reafirmada as medições enviadas anteriormente.

10.02.05 – SOLEIRA DE GRANITO L=15CM

C2284		SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM			
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5,00	101,21	506,05	0,00	101,21	0
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-5,00		
VALOR TOTAL			R\$ -506,05		

19. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

19.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

19.01.01 ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)

DESCRIÇÃO DO EDITAL:

19.01.01 (8590) ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS) H/MÉS 8,00 5 558,87

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
6,00	7.028,07	42.168,42	2,20	7.028,07	15.461,75
Diferença					
Quantidade			-3,80		
Valor total			R\$ -26.706,67		

Em resposta, a empresa tenta distorcer os fatos apresentados pela vistoria in loco do Engenheiro técnico da prefeitura.

19.01.01 – ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRA

O relatório da fiscalização justifica que a remuneração deve ser com base em percentual da obra enquanto a planilha prevê remuneração mensal. Contudo, tal remuneração corresponde a serviços efetivamente prestados e não encontra guarida a sua redução e tampouco a mudança no critério de avaliação depois de medido e pago.

18590 ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
6,00	7.028,07	42.168,42	2,00	7.420,07	5190,49
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			-3,80		
VALOR TOTAL			R\$ -26.706,67		

19.01.02 ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)

DESCRIÇÃO DO EDITAL:



19.01.02 18584 ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS) HXMES 5,00 12.506,07

A empresa não executou os serviços em conformidade com o item.

COMPARATIVO DO QUE FOI PAGO E DO QUE FOI EXECUTADO

ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total	Quant.	Valor unit. c/ BDI	Valor total
5,00	15.811,40	79.057,00	1,30	15.811,40	20.554,82
Diferença					
Quantidade			-3,70		
Valor total			R\$ -58.502,18		

Em resposta, a empresa tenta distorcer os fatos apresentados pela vistoria in loco do Engenheiro técnico da prefeitura.

19.01.02 – ENGENHEIRO JÚNIOR

O relatório da fiscalização justifica que a remuneração deve ser com base em percentual da obra enquanto a planilha prevê remuneração mensal. Contudo, tal remuneração corresponde a serviços efetivamente prestados e não encontra guando a sua redução e tampouco a mudança no critério de avaliação depois de medido e pago.

18584 ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)					
ORÇAMENTO PAGO			ORÇAMENTO EXECUTADO		
QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT C/ BDI	VALOR TOTAL
5,00	15.811,40	79.057,00	5,00	18.350,61	91.753,05
DIFERENÇA					
QUANTIDADE			0,00		
VALOR TOTAL			R\$		

Como é sabido, a administração da obra deve ser considerado o percentual de execução em conformidade com o cronograma físico financeiro do contrato, fazendo com que a empresa tenha mais controle e agilidades nos serviços, sem que para conclusão da obra, seja necessário um dilação do prazo pré estabelecido.

Até o momento da vistoria técnica realizada pelo Engenheiro responsável, os serviços estavam com 14 (quatorze) meses de execução e longe de ser concluído, o que vem atrasando consideravelmente o bom andamento dessa nova gestão.

Após análise de todos os pontos elencados na vistoria in loco, foi encaminhado o relatório para empresa junto com o termo de paralisação, a fim de obter esclarecimentos pelos pontos abordados com o intuito de garantir o contraditório.



De forma surpreendente, a empresa em sua resposta, confirmou em alguns pontos que houve sim um recebimento por serviço não executado, ou seja, confirmou que recebeu transferência de valores por algo que não fez, o que acarreta um enriquecimento ilícito por parte da mesma.

A necessidade de restituição dos valores recebido a mais não é uma faculdade da empresa e sim uma obrigatoriedade da mesma em devolver aos cofres públicos os valores atualizados na época de sua descoberta.

Muito embora exista uma Lei que puna agentes públicos que compactuem com esse tipo de ato cometido, no caso em questão, no ano de 2020 não foi feita a fiscalização necessária dos serviços executados pela empresa EMA CONSTRUÇÃO, o que deixou um grande prejuízo para essa nova administração, inclusive, com a dificuldade de utilizar o espaço para o retorno escolar no ano de 2022.

De forma a corroborar com os fatos aqui elencados, vale rememorar que a empresa EMA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou um resumo "detalhado" e nele acrescenta que a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, possui um "crédito" por pagamentos feitos de forma equivocada no ano de 2020, como segue a demonstração resumida:

RESUMO DADOS OBRA EEF POETISA ABIGAIL		
DATA	REFERÊNCIA	VALOR
13/01/2020	VALOR LICITADO	1.054.300,87
13/01/2020	PROPOSTA VENCEDORA	1.621.350,02
13/01/2020	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	1,99%
17/03/2020	CONTRATO	1.621.350,02
05/05/2020	ORDEN DE SERVIÇO	
08/12/2020	ADITIVO (48,77%)	790.785,21
08/12/2020	VALOR TOTAL	2.412.135,23
08/12/2020	VALORES MEDIDOS E PAGOS	1.018.291,66
08/12/2020	SALDO CONTRATUAL	1.393.843,57
17/05/2021	SALDO ATUALIZADO	1.617.543,87
04/10/2021	CRÉDITOS CONTRATANTE	30,35
04/10/2021	SERVIÇOS EXECUTADOS A SEREM MEDIDOS	567.629,38
04/10/2021	SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO CONSTANTES NO ORÇAMENTO	117.776,74
04/10/2021	SALDO A RECEBER	405.408,56
04/10/2021	SALDO CONTRATUAL FINAL	1.211.135,81

EMA CONSTRUÇÕES LTDA.
Lucas Sampaio Moreira
Resp. Técnico / Sócio Administrador

Diante de tais fatos, ficou claro que a empresa tinha consciência que estava recebendo valores por serviços não executados entretanto, apresentou valores menores que o apontado na fiscalização deste Município, *in verbis*:

VALOR ENCONTRADO PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

VALOR DA PLANILHA VENCEDORA ADITIVO DE ACESSIMO 48,77%	VALOR PAGO DE MEDIÇÕES ACUMULADA DA 1ª A 6ª	VALOR REAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO	DIFERENÇA DE SERVIÇOS PAGO A MAIS OU SERVIÇOS FORA DA ESPECIFICAÇÃO
R\$ 2.412.135,23	R\$ 1.018.291,66	R\$ 476.870,70	R\$ 541.420,96

Logo, a fim de darmos continuidade aos serviços e devolver para os cofres público os valores pagos a mais, foi protocolado junto ao Ministério Público/CE, conforme documentação anexa, todos os processos de pagamento e a resposta da empresa que corrobora com os fatos aqui elencados.

Nesse termos,

São Gonçalo do Amarante, 13 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA.
ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA

ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rafael Herculano Rassato
Secretaria de Infraestrutura
São Gonçalo do Amarante-CE



EMA CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 05, Nº 35, JEREISSATI I, CEP. 61900-340

CNPJ 03.465.537/0001-15 CGF 06.288.594-4

Telefax: (0xx85) 382-1949

E-MAIL: emaconstrucoes@bol.com.br

MARACANAÚ - CE

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF POETISA ABIGAIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

EMPREITEIRA : EMA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.465.537.0001/15

CONTRATO Nº 20203260 PROCESSO Nº 2019.11.25.001

REPLANILHAMENTO

EMA CONTRUÇÕES LTDA

Lucas Sampaio Moreira
Lucas Sampaio Moreira
Resp. Técnico / Sócio Administrador
RNP 61775358-0

EMA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 03.465.537.0001/15

EMA CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 05, Nº 35, JEREISSATI I, CEP. 61900-340

CNPJ 03.465.537/0001-15 CGF 06.288.594-4

Telefax : (0xx85) 3382-1949

E-MAIL: emaconstrucoes@bol.com.br

MARACANAÚ - CE

Pelas justificativas ora apensadas depreende-se facilmente que as divergências preponderantes decorrem de ambientes não contemplados no levantamento dos senhores, assim como de desconsideração de serviços já executados, como ficou inclusive descrito no corpo do próprio documento inicial que atestava a existência de serviços executados e que não integraram os relatórios dos senhores.

Por fim, tais levantamentos são conclusivos (e reiterados desde o princípio) no sentido de inexistir prejuízo ao erário, bem como, em nome do interesse público e necessidade de resolutividade dos atos, que sejam reunidas as informações para que se tenha uma reunião que desague em um entendimento com o necessário encontro de contas, de forma a viabilizar a execução do remanescente ou levantar e quitar as quantidades devidas a nossa empresa de forma a viabilizar o termo contratual.

Certos da lisura e moralidade que norteiam os atos em todas as esferas desta respeitável municipalidade, esperamos que tal pleito seja atendido no mais curto espaço de tempo com vistas a reduzir os prejuízos amargados pela população destinatária dos serviços aproveitando ainda para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração, nesses termos que esperamos deferimento.

Maracanaú/Ce, 13 de Dezembro de 2021.

EMA CONTRUÇÕES LTDA

Lucas Sampaio Moreira
Lucas Sampaio Moreira
Resp. Técnico / Sócio Administrador
RNP 61775358-0

EMA CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 05, Nº 35, JEREISSATI I, CEP. 61900-340

CNPJ 03.465.537/0001-15 CGF 06.288.594-4

Telefax : (0xx85) 3382-1949

E-MAIL: emaconstrucoes@bol.com.br

MARACANAÚ - CE

Ao

Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE

ASSUNTO: Complemento informações da resposta do ofício nº 378/2021

Ilustríssimo Rafael Herculano Rossato,

EMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.465.537/0001-15, sediada a Rua 05, nº 35, Conj. Jereissati I, Maracanaú/Ce, neste ato representada por seu que esta subscreve, detentor do contrato nº 20203260, decorrente da Concorrência nº 2019.11.25.001, que objetiva a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF POETISA ABIGAIL SAMPAIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE vem, por meio desta, em atenção ao acréscimo de prazo concedido através do ofício nº 412/2021, apresentar informações complementares aos dados já entregues mediante o protocolo nº 2021112343471 datado de 23 de novembro do corrente ano.

Nessa linha, reiteramos, conforme já expresso no ofício acima indicado, a necessidade do retorno dos senhores acerca da conclusão dos levantamentos, para que possamos fazer esse encontro de contas e viabilizar qualquer encaminhamento a ser dado pelos senhores.

As justificativas já apresentadas e agora complementadas, com as descrições individuais de cada serviço e suas implicações no montante geral, resultam nos seguintes valores:

RESUMO DADOS OBRA EEF POETISA ABIGAIL		
DATA	REFERÊNCIA	VALOR
13/01/2020	VALOR LICITADO	1.654.300,87
13/01/2020	PROPOSTA VENCEDORA	1.621.350,02
13/01/2020	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	1,99%
17/03/2020	CONTRATO	1.621.350,02
05/05/2020	ORDEM DE SERVIÇO	
08/12/2020	ADITIVO (48,77%)	790.785,21
08/12/2020	VALOR TOTAL	2.412.135,23
08/12/2020	VALORES MEDIDOS E PAGOS	1.018.291,66
08/12/2020	SALDO CONTRATUAL	1.393.843,57
17/05/2021	SALDO ATUALIZADO	1.617.543,87
04/10/2021	CRÉDITOS CONTRATANTE	278.997,56
04/10/2021	SERVIÇOS EXECUTADOS A SEREM MEDIDOS	567.629,38
04/10/2021	SERVIÇOS EXECUTADOS NÃO CONSTANTES NO ORÇAMENTO	117.776,74
04/10/2021	SALDO A RECEBER	406.408,56
04/10/2021	SALDO CONTRATUAL FINAL	1.211.135,31

EMA CONSTRUÇÕES LTDA
Lucas Sampaio Moreira
Lucas Sampaio Moreira
Resp. Técnico / Sócio Administrador
RNP 61775358-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ESTADO DO CEARÁ

REPLANILHAMENTO (ATIVIDADE) - CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.26.001
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EF PCE TISA ABRIGAL
LOCAL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
DATA: 29/11/2020
EMPRESA: EMA CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.465.070/0001-73

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UH	QUANT. LICITADA	P. UNIT. COM 10%	P. UNIT. COM 10% (R\$)	COTEJ. DE PRELIMINAR	P. UNIT. ADOTADO	VALOR TOTAL LICITADO	QUANTIDADES		VALORES		VALOR TOTAL REPLANILHADO
										QUANT. ADOTADA	QUANT. TOTAL	TOTAL ADOTADO	TOTAL SUPRIMENTO	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							38.893,53			13.169,26	451.903,29	441.902,29
01.01.01	C1007	CONSTRUÇÃO DO CANTINEIRO DA OBRA	M2	10,00	154,19	1.541,90	0,00	104,46	1.044,60	12,00	1.440,00	2.339,26	2.339,26	3.299,26
01.01.02	C0022	ALUGUELO PARA ESCRITÓRIO TIPO M3	M3	1,26	11.711,77	14.756,84	0,00	14.302,59	14.302,59	1,00	14.302,59	14.302,59	14.302,59	14.302,59
01.01.03	C1003	LOCAÇÃO DA OBRA - CATEGORIA DE CASAROTO	M2	48,46	5,16	249,86	0,00	292,31	292,31	300,50	1.844,51	2.141,82	2.141,82	2.141,82
01.01.04	C1043	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO OS M	M3	105,00	48,03	5.043,15	0,00	5.043,15	5.043,15	100,00	5.043,15	5.043,15	5.043,15	5.043,15
01.01.05	C1045	DEMOÇÃO DE CONCRETO EM TUBOS PERIFÉRICOS	M3	400,00	8,81	3.524,00	11,12	3.915,20	3.915,20	845,00	2.077,96	5.993,16	5.993,16	10.147,65
01.01.06	C1003	DEMOÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ALVENARIA E TELHADOS	M3	400,00	30,70	12.280,00	0,00	12.280,00	12.280,00	600,00	15.760,00	15.760,00	15.760,00	15.760,00
01.01.07	C1007	DEMOÇÃO DE CONCRETO	M3	102,00	24,44	2.493,28	31,10	3.112,60	3.112,60	145,00	4.533,34	7.646,94	7.646,94	7.646,94
01.01.08	C2110	RETRABALHO DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE	M2	52,50	17,74	930,45	14,44	758,13	758,13	51,50	912,50	912,50	912,50	912,50
01.01.09	C2209	RETRABALHO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	27,00	7,34	198,18	6,30	171,15	171,15	11,00	13,65	184,80	184,80	184,80
01.01.10	C1045	DEMOÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	40,00	192,79	7.711,60	24,12	9.703,20	9.703,20	117,20	15.849,36	25.552,56	25.552,56	25.552,56
01.01.11	C1048	DEMOÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM ARRETE	M3	15,00	471,79	7.076,85	475,11	15.624,86	15.624,86	30,00	30,00	15.654,86	15.654,86	15.654,86
01.01.12	C1045	DEMOÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LADRILHO DE CONCRETO	M2	148,00	20,54	3.040,92	28,97	4.280,32	4.280,32	278,18	1.121,07	5.401,39	5.401,39	5.401,39
01.01.13	C1066	DEMOÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LADRILHO DE CONCRETO	M2	320,00	19,06	6.115,20	24,12	7.780,80	7.780,80	60,41	1.990,96	9.771,76	9.771,76	9.771,76
01.01.14	C0209	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMBARRÃO BANCALANTE	M3	285,41	3,02	861,94	3,86	1.024,30	1.024,30	101,60	447,09	1.471,39	1.471,39	1.471,39
01.01.15	C2019	TRANSPORTE DE MATERIAS, EXCETO ROCHA EM CAMBARRÃO ALÉ O.500	M3	285,41	3,46	987,52	4,85	1.382,37	1.382,37	371,78	616,56	1.998,93	1.998,93	1.998,93
01.01.16	C3111	TRANSPORTE COMERCIAL EM MOTOCICLETA PAVIMENTADA (T = 0,120)	T	4,80	8,07	38,74	1,99%	39,73	39,73	136,54	908,46	948,19	948,19	948,19
01.01.17	C1070	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	7,50	9,46	70,95	-1,09%	69,86	69,86	578,79	3.358,39	3.428,25	3.428,25	3.428,25
01.01.18	C0042	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	6,61	9,30	61,47	-1,09%	60,38	60,38	750,00	6.182,04	6.242,42	6.242,42	6.242,42
2		MOTIVAMENTO DE TERRA							15.793,77			6.533,43	33.327,20	32.473,77
2.1		ESCAVACÕES EM CAMPO ABERTO												
02.01.01	C1784	ESCAVACÃO MANUAL, S/LOQUE DA CAT. 1800, ATÉ 1,50M	M3	40,00	34,20	1.368,00	43,20	1.728,00	1.728,00	160,54	4.677,83	6.405,83	6.405,83	6.405,83
02.02.01	C0330	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	132,00	75,58	9.976,56	90,48	11.944,72	11.944,72	26,50	2.387,19	14.331,91	14.331,91	14.331,91
02.02.02	C2020	REATERRO, COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E LIMPANDO, MA TERRAL DA VALA	M3	84,00	18,63	1.563,72	23,55	1.978,20	1.978,20	54,00	1.978,20	1.978,20	1.978,20	1.978,20
3		ORÇAMENTO							4.739,28			4.739,28	4.739,28	4.739,28
3.1		ORÇAMENTO SUPERFICIAL												
03.01.01	C1723	GRANDEZA COM TUDO DE CONCRETO: PAREDE D= 30cm	M	72,00	52,59	3.786,48	66,49	4.787,26	4.787,26	72,00	4.787,26	4.787,26	4.787,26	4.787,26
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							14.039,31			39.246,08	119.331,87	119.331,87
04.01.01	E0054	ALVENARIA DE EMBALEAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	35,00	398,60	13.951,00	454,40	14.543,58	14.543,58	10,58	4.806,50	19.350,08	19.350,08	19.350,08
04.01.02	C1882	ALVENARIA DE EMBALEAMENTO EM TUDO CERÂMICO PUNDO O ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:1	M3	26,40	468,90	12.388,56	592,82	13.081,38	13.081,38	4,14	2.454,52	15.535,90	15.535,90	15.535,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ESTADO DO CEARÁ

REPLANEJAMENTO (ADITIVO) - CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.24.001
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEP POETIRA ABIGAL
LOCAL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE
DATA: 25/11/2020
EMPRESA: EMA CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.945.937/0001-13

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. LICITADA	P. UNIT	P. UNIT COMB	CONF. DE REDUÇÃO	P. UNIT ADOTADO	VALOR TOTAL LICITADO	QUANTIDADES			VALORES			VALOR TOTAL REPLANADO
										QUANT. ADOTADA	QUANT. SUPRIMENTADA	QUANT. TOTAL	TOTAL ADOTADO	TOTAL SUPRIMENTO	TOTAL ATUAL	
04.01.01	C2069	ARRELAÇÃO DE MADEIRAS (SOLICITAÇÃO, CANTALDO, SEM FERRO)	M3	15,00	519,44	658,66		519,44	7.791,60	7.791,60	15,00	0,00	15,00	7.791,60	7.791,60	10.249,84
04.02.01	C1989	FORMAS PARA CHAPA TEMPERADA PLASTIFICADA	M2	180,00	89,64	109,64		109,64	16.135,20	16.135,20	180,00	0,00	180,00	16.135,20	16.135,20	31.317,96
04.02.02	C1100	FORMAS DE TABEAS DE 1" DE 3A. PRELIMINAÇÕES UTIL. 5 X 8	M2	107,00	59,33	71,22		71,22	6.352,01	6.352,01	107,00	0,00	107,00	6.352,01	6.352,01	7.416,10
04.03.01	C2011	ARMADURAS	M3	900,00	7,67	9,70		9,70	6.930,00	6.930,00	900,00	0,00	900,00	6.930,00	6.930,00	7.560,00
04.03.02	C2018	ARMADURAS PARA REDE DE 3,3X3,30 (MM)	M3	740,00	7,78	9,51		9,51	7.033,20	7.033,20	740,00	0,00	740,00	7.033,20	7.033,20	8.347,40
04.03.03	C2019	ARMADURAS PARA REDE DE 2,5 X 2,5 (MM)	M3	400,00	8,51	10,76		10,76	4.264,00	4.264,00	400,00	0,00	400,00	4.264,00	4.264,00	5.215,60
04.04.01	C2043	CONCRETO P/BR. FOR 20 (MPA COM AGREGADO ADQUINHO)	M3	14,50	349,95	442,06		442,06	5.164,27	5.164,27	14,50	0,00	14,50	5.164,27	5.164,27	10.465,70
04.04.02	C2057	CONCRETO MACHUCADURA, 35 (TONELADA PLASTRO M)	M3	31,60	318,88	412,01		412,01	10.156,23	10.156,23	31,60	0,00	31,60	10.156,23	10.156,23	20.621,93
04.04.03	C1604	LANCAMENTO E APILACAO DE CONCRETO M	M3	31,60	112,41	142,12		142,12	4.476,96	4.476,96	31,60	0,00	31,60	4.476,96	4.476,96	15.148,99
04.04.04	C1603	LANCAMENTO E APILACAO DE CONCRETO C/ ELEVACAO	M3	14,50	190,76	241,16		241,16	2.766,02	2.766,02	14,50	0,00	14,50	2.766,02	2.766,02	17.915,01
04.05.01	C4419	A.E. PRE-FABRICADA EM FERRO - VAO DE 3,01 A 4,4 M	M2	250,00	29,24	109,76		109,76	7.310,00	7.310,00	250,00	0,00	250,00	7.310,00	7.310,00	14.620,00
5		PARQUES E PAINES							159.118,49					159.118,49		641.963,70
06.01.01	C2073	ALVENARIA DE ELEVACAO	M3	780,00	48,20	58,47		58,47	37.803,60	37.803,60	780,00	0,00	780,00	37.803,60	37.803,60	82.451,81
06.02.01	C2094	BASEO EM CONCRETO P/ TUBULACOES DE 15 A 20MM (10" A 8")	M	270,00	19,67	17,21		17,21	5.300,90	5.300,90	270,00	0,00	270,00	5.300,90	5.300,90	10.602,70
06.02.02	C2099	BASEO EM CONCRETO P/ TUBULACOES DE 75 A 100MM (3" A 4")	M	502,00	21,20	26,89		26,89	10.702,40	10.702,40	502,00	0,00	502,00	10.702,40	10.702,40	21.305,10
06.03.01	C2066	VERGAS E CHAPIM	M3	27,00	1.214,43	1.540,45		1.540,45	32.790,60	32.790,60	27,00	0,00	27,00	32.790,60	32.790,60	65.581,20
06.03.02	C2075	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M2	226,00	44,86	106,21		106,21	10.138,36	10.138,36	226,00	0,00	226,00	10.138,36	10.138,36	21.729,56
06.04.01	C1134	TRANSFERENCIA DE GRANITE CARAPASSAS DE CIMENTO E AREIA	M2	74,18	297,92	282,61		282,61	21.214,38	21.214,38	74,18	0,00	74,18	21.214,38	21.214,38	42.428,76
06.06.01	C2021	OUTROS ELEMENTOS	M2	60,00	120,60	152,41		152,41	7.236,00	7.236,00	60,00	0,00	60,00	7.236,00	7.236,00	14.472,00
6		ESQUADRIAS E PERGAMENS							101.589,37					101.589,37		414.711,19
06.01.01	C2069	PORTA DE METALON E FERRO (CHITA DE FERRO CHECADURA E DOBRADURA INCLUI: INYTORIA EMALTE SINTETICO)	M2	15,20	312,32	470,73		470,73	4.747,26	4.747,26	15,20	0,00	15,20	4.747,26	4.747,26	9.494,52
06.01.02	C2060	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FORCO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	24,00	198,00	248,43		248,43	4.756,32	4.756,32	24,00	0,00	24,00	4.756,32	4.756,32	9.512,64
06.01.03	C2060	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FORCO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,36	368,51	465,91		465,91	1.236,00	1.236,00	3,36	0,00	3,36	1.236,00	1.236,00	2.472,00
06.01.04	C2060	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FORCO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	35,00	281,46	355,72		355,72	9.852,00	9.852,00	35,00	0,00	35,00	9.852,00	9.852,00	19.704,00
06.01.05	C2067	PORTA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FORCO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	17,00	268,40	359,31		359,31	4.562,76	4.562,76	17,00	0,00	17,00	4.562,76	4.562,76	9.125,52



EMA CONTRUÇÕES LTDA

Lucas Sampaio Moreira
Resp. Técnico / Sócio Administrador
RNP 61775358-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ESTADO DO CEARÁ

REPLANTILHAMENTO (ADITIVO) - CONCORRÊNCIA N° 2019.11.24.001
CERRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EBF POEIRA ABIGAIL
LOCAL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
DATA: 25/11/2020
EMPRESA: EMA CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.453.57/0001-15

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. LICITADA	P.UNIT	P.UNIT COMB	CORP. DE BENS	P. UNIT ADOTADO	VALOR TOTAL LICITADO	QUANTIDADES			VALORES			VALOR TOTAL REPLANILHADO
										QUANT. ADOTADA	QUANT. SUPRIMIDA	QUANT. TOTAL	TOTAL ADOTADO	TOTAL SUPRIMIDO	TOTAL ATUAL	
6.2	C1877	ESCALADARIA DE MADEIRA PORTA EXTERNA DE CERRA, LISA COMPLETA LIMA FECHA (UNID. 2,10m)	LR	26,00	445,70	816,36		816,36	16.377,95	11,00		31,00	6.819,86		25.307,15	25.307,15
6.3	C1175	ESCALADARIA DE ELEMENTOS VAZADOS ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO QUADRADOS CARGO, CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 REND. 0,45M	M2	17,00	216,42	296,07		296,07	19.157,04			17,00			19.157,04	19.157,04
6.4	C478	FECHAMENTO CERCADOIL H/2,0M, MALHA 6 X 6,0V/M, FIO 4,50MM, COM FIADORES DE POLIACRILA EM POSTE INCLUSIVE ESTA, REVESTIDOS EM PÓLTER POR PROCEDIMENTO DE PINTURA ELETROSTATICA (CORRAL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	106,14	125,84	265,93		265,93	28.590,97			106,14			28.590,97	28.590,97
6.5	C0223	MOBILIÁRIO ARMÁRIO DE AÇO UTILIZÁVELS (L. 60X 60X 50CM)	M2	4,00	489,02	618,27		618,27	5.413,06			4,00			5.413,06	5.413,06
6.6	C0224	ARMÁRIO DE AÇO TINT/ESCANFÃO - MODELO 3 PORTAS	M2	9,00	161,62	242,01		242,01	2.178,59			9,00			2.178,59	2.178,59
7		REVESTIMENTOS							171.292,24				171.292,21		391.008,85	391.008,85
7.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS														
07.01.01	C0376	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA APENAS TRACO 1:3 ESP = MM/P - PAREDE	M2	490,00	3,33	6,36		6,36	2.652,00	2.041,00		2.487,06	12.981,30		15.943,33	15.943,33
07.01.02	C3120	CANCOLO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FIBRADA TRACO 1:5	M2	690,00	29,99	37,92		37,92	24.648,00	412,16		1.062,19	18.633,24		40.278,24	40.278,24
07.01.03	C3121	CHAPISCO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FIBRADA TRACO 1:5	M2	800,00	32,66	41,54		41,54	33.152,00	672,30		1.472,55	27.927,24		61.159,34	61.159,34
07.02.01	C4442	CEMICA ESALTICO (CARGO) PRE-FABRICADA ATÉ 10,10M (CORRAL) - DECORATIVA - PAREDE	M2	690,00	84,11	28,78		28,78	51.307,00	222,35		672,52	12.512,40		66.139,46	66.139,46
07.02.02	C1182	REJUNTAMENTO DE ARG. PRE-FABRICADA JANTA ATÉ 20M EM CERAMICA ATÉ 10X10CM (TUM) - DECORATIVA (PAREDE/POSTO)	M2	690,00	6,32	13,16		13,16	7.247,50	222,36		672,52	2.481,43		9.728,93	9.728,93
07.02.03	C4443	CEMICA EMALTADA DE TRILADA (CARGO) PRE-FABRICADA ATÉ 10,10M EM CERAMICA ATÉ 10X10CM (PAREDE)	M2	210,00	67,66	64,78		64,78	17.803,50	210,00		210,00	17.803,50		17.803,50	17.803,50
07.02.04	C1180	REJUNTAMENTO DE ARG. PRE-FABRICADA JANTA ATÉ 20M EM CERAMICA ATÉ 10X10CM (PAREDE/POSTO)	M2	210,00	6,73	8,93		8,93	1.767,10	210,00		210,00	1.767,10		1.767,10	1.767,10
7.2		ARGAMASSAS PARA TETOS														
07.03.01	C0378	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ REJUNTAR TRACO 1:4 P. TETO	M2	20,00	9,70	12,36		12,36	247,62			20,00			247,62	247,62
07.03.02	C3005	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ REJUNTAR TRACO 1:6 ESP=20 MM P/ TETO	M2	20,00	27,11	24,41		24,41	549,10			20,00			608,67	608,67
07.03.03	C1417	CANCOLO ARGAMASSA BASTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA S/ REJUNTAR TRACO 1:2:11 ESP=20 MM P/ TETO	M2	110,00	28,44	35,23		35,23	3.941,30			110,00			3.941,30	3.941,30
7.4		ACABAMENTO PARA TETOS														
07.04.01	C4868	FORRO PAC - LAMBRI (100X60X00) OU 200X60X00MM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	202,00	59,34	71,66		71,66	14.815,72	733,00		658,02	52.673,38		67.186,10	67.186,10
07.04.02	C4479	FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL GREEN, T. EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	47,00	89,37	113,62		113,62	5.112,90			47,00			5.112,90	5.112,90

Lucas Sampaio Moreira
 Resp. Técnico / Sócio Administrador
 RNP 61775258-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 ESTADO DO CEARÁ

REPLANTILHAMENTO (ADITIVO) - CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.24.001
 OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF PORTISA ABIGAIL
 LOCAL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
 DATA: 25/11/2020
 EMPREITEIRA: EMA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 04.853.377/0001-95

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. LICITADA	P. UNIT. ADOTADO	COEF. DE REDUÇÃO	P. UNIT. COMBINADO	VALOR LICITADO	QUANTIDADES		VALORES		VALOR TOTAL REPLANILHADO
									QUANT. ADOTADA	QUANT. SUPRIMENTO	TOTAL ADOTADO	TOTAL SUPRIMENTO	
1		COBERTURA ESTRUTURAL						181.248,34			35.589,82	347.238,58	787.238,39
08.01.01	C460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - UNIPA - CARRIO UNIPA	M2	600,00	73,84		60,36	54.916,08		500,00		54.916,08	56.916,00
08.01.02	C5495	FABRICAÇÃO E PORTAÇÃO DE TELHA INTERNA EM MADEIRA (NÃO APARELHADA) VÃO DE 7 M PARA TELHA CERÂMICA DE CONCRETO INCLUSO P/AMENTO. Nº 132091	UN	18,00	1.176,71		1.437,14	26.868,52		18,00		26.868,52	26.868,52
08.01.03	C248	BEIRA DE MADEIRALIZADA	M	24,00	20,43	-1,96%	20,43	28,22	450,10	450,10		13.487,45	13.487,45
08.02.01	C340	TELHA CERÂMICA TIPO REITACUAS O/ENGARRO TIMOF	M2	460,00	44,27		106,47	63.992,00		460,00		63.992,00	83.882,00
08.02.02	C060	CAMBEIRA CERÂMICA DA TELHA REITACUAS O/ENGARRO	M	94,52	27,26		27,26	25.998,10		94,52		25.998,10	25.998,10
08.02.03	C230	RETELAHAMENTO DA TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	47,00	12,66	-1,66%	12,66	40,00	1.449,00	1.449,00		66.784,41	66.784,41
08.02.04	C037	BEIRA E BICA EM TELHA CERÂMICA	M	10,00	12,66	-1,66%	12,66	12,66	450,10	450,10		5.232,99	5.232,99
08.03.01	C246	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26.0/025/0,60/0,60	M	30,00	32,54		41,27	1.796,34		30,00		1.796,34	1.796,34
08.03.02	C060	SALVA DE CHAPA GALVANIZADA 26.0/025/0,60/0,60	M	62,00	51,32		65,14	5.982,88		62,00		5.982,88	5.982,88
9		REFORMABILIZAÇÃO						14.705,00			378,33	14.705,00	14.705,00
08.01.01	C240	REFORMABILIZAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICA CONSUMO 200KG	M2	210,00	20,12		20,28	6.138,36	33,47	243,47	879,33	7.112,63	7.112,63
08.02.01	C5603	REFORMABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA CLASSE R, ESTRUTURADA COM POLÍMEROS E TECIDO FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, F. 200g	M2	210,00	47,34		49,45	12.569,50		210,00		12.569,50	12.569,50
10		REÇOS						171.034,56			270.725,36	441.759,92	611.759,92
09.01.01	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 10CM	M2	315,00	45,17		34,20	17.075,00		315,00		17.075,00	17.075,00
09.01.02	C240	REPARAÇÃO DE BASE DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA FINEIRA TRABO 1:3 - 200g SCF	M2	258,90	19,72		24,93	6.382,08	1.018,46	1.774,46	37.893,99	44.238,04	44.238,04
09.01.03	C061	ASPHO DE CONCRETO REGULADO 150g SCF	M2	126,00	37,30		40,28	5.010,00	1.532,81	1.857,81	61.487,43	66.445,83	66.445,83
10.02.01	C001	CERÂMICA ESMALTADA REITACUAS O/ ENG. PRE. FABRICADA ATIVA DE 300x300 (600 CM) - PEI APELH - 5 UN/50	M2	54,00	78,39		30,56	5.801,64		54,00		5.801,64	5.801,64
10.02.02	C028	RECURTAMENTO DE ARG. PRE-FABRICADA JUNTA ENTRE UNID. E 10MM EM CERÂMICA ACIMA DE 300x300 (600 CM) E PORCELANOS PAREDE/PIFO	M2	54,00	7,97		10,08	584,54		54,00		584,54	584,54
10.02.03	C1900	RECO INDUSTRIAL NATURAL 600x600 (1200x1200) POLIMENTO INTERNO	M2	604,00	85,67		100,06	73.039,64		604,00		73.039,64	73.039,64
10.02.04	C027	RECO POCOTATA INTERNO EM BARRACHA 300x300 (600x600) ASSESTAMENTO	M2	142,00	167,10		271,28	23.961,12		142,00		23.961,12	23.961,12
10.3		SOLEIRA EM GRANITO 1:3 CM	M	110,00	60,05		121,21	11.133,10		110,00		11.133,10	11.133,10
10.03.01	C009	RECO INTERNO EM ARGAMASSA DE 10 X 10 CM CERÂMICA - CONTRAÇÃO MECANIZADA	M2	309,00	32,36		40,04	12.627,84	447,00	793,00	18.300,19	30.827,82	30.827,82
10.03.02	C020	RECO INTERNO EM BARRACHA 300x300 (600x600) ASSESTAMENTO COM COLA UNI (FORTECIMENTO E ASSESTAMENTO)	M2	47,00	167,70		271,28	9.929,22		47,00		9.929,22	9.929,22

REPLANEJAMENTO (ADITIVO) - CONCORRÊNCIA Nº 2018.1.25.001
 CBR - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EF. POETISA ABGAS.
 LOCAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
 DATA: 25/11/2020

EMPRESA: EMA CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.488.933/0001-15

ITEM	CODIGO	UN	DESCRICOES DOS SERVIÇOS	QUANT. LICITADA	P.UNIT. COMBID.	COEF. DE REDUÇÃO	P. UNIT. ADOTADO	VALOR TOTAL LICITADO	QUANTIDADES			VALORES		VALOR TOTAL REPLANADO
									QUANT. SUPRIDA	QUANT. ADOTADA	TOTAL	TOTAL ADOTADO	TOTAL ATUAL	
10.03.03	C840	M2	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO O BASE DE CONCRETO	24.13	198,38	21,44	21,44	5.072,28	90,85	117,60	23.97,38	20.618,94	20.618,94	
10.03.04	C864	M3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	61,64	78,18	-1,6%	76,52	37,05	37,05	2.864,74	2.864,74	2.864,74	2.864,74	
10.03.05	C849	M	MEDO FIO PARA MOLDAÇO (0,0740X20X1,90) CREMATEAMENTO	18,05	24,90	-1,6%	24,50	292,30	292,30	4.551,68	4.551,68	4.551,68	4.551,68	
11			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					43.331,22					43.331,22	
11.01.01	C862	M	TUBO PVC BOLD. MARRON PVL COMPLETO D= 40MM (1,20M/3M)	205,30	25,36	25,36	25,36	4.239,48	205,30	205,30	4.239,48	4.239,48	4.239,48	
11.01.02	C867	M	TUBO PVC BOLD. MARRON PVL COMPLETO D= 40MM (1,40M)	124,30	27,10	27,10	27,10	3.249,24	124,30	124,30	3.249,24	3.249,24	3.249,24	
11.01.03	C804	M	TUBO PVC BOLD. MARRON PVL CONDOR D= 20mm (1,20M)	14,84	18,80	+1,6%	18,91	19,91	19,91	19,91	2.867,96	2.867,96	2.867,96	
11.01.04	C829	M	TUBO PVC BOLD. MARRON PVL CONDOR D= 50mm (1,20M)	31,71	46,09	-1,6%	39,26	48,00	48,00	1.885,92	1.885,92	1.885,92	1.885,92	
11.2			REGISTROS E VALVULAS											
11.02.01	C186	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ANORCA C/BRANCA D= 20MM (1,10M)	9,00	81,28	102,78	102,78	924,84	9,00	9,00	924,84	924,84	924,84	
11.02.02	C218	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ANORCA C/BRANCA D= 40MM (1,10M)	9,00	146,67	185,95	185,95	926,80	9,00	9,00	926,80	926,80	926,80	
11.02.03	C312	UN	REGISTRO DE GAVETA C/ANORCA C/BRANCA D= 20MM (1,40M)	8,00	77,77	98,32	98,32	399,90	8,00	8,00	399,90	399,90	399,90	
11.02.04	C266	UN	VALVULA DE DESCARGA C/BRANCA C/REGISTRO ACOPLADO DE 3" OU 40MM	11,00	269,18	346,30	346,30	3.748,50	11,00	11,00	3.748,50	3.748,50	3.748,50	
11.02.05	C260	UN	VALVULA DE SETBACK DE PVC C/BRANCA D= 20MM (1,10M)	1,00	55,26	62,59	62,59	62,59	1,00	1,00	62,59	62,59	62,59	
11.3			LOUCAS, METAS E ACESSÓRIOS											
11.03.01	C890	UN	BACIA SFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	10,00	254,20	331,44	331,44	3.214,40	10,00	10,00	3.214,40	3.214,40	3.214,40	
11.03.02	C127	UN	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ ORNAÇÃO ENCLAVE TAMPA	2,00	346,31	449,24	449,24	898,48	2,00	2,00	898,48	898,48	898,48	
11.03.03	C492	UN	BACIA GAVIPIRÁ PARA CASQUINHA C/ ASSOPRO ABERTURA FRONTAL	2,00	95,40	124,84	124,84	2.266,96	2,00	2,00	2.266,96	2.266,96	2.266,96	
11.03.04	C158	UN	AVATORO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	6,00	449,68	598,53	598,53	3.411,18	6,00	6,00	3.411,18	3.411,18	3.411,18	
11.03.05	C888	UN	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	6,00	381,08	558,13	558,13	2.136,78	6,00	6,00	2.136,78	2.136,78	2.136,78	
11.03.06	C409	UN	BANCADA DE GRANITO C/ BACIA C/ 2M	6,00	332,25	261,83	261,83	1.469,10	6,00	6,00	1.469,10	1.469,10	1.469,10	
11.03.07	C836	UN	RENDÃO DO MATORNO C/ 1,60M	2,00	1.881,00	2.932,96	2.932,96	4.207,80	2,00	2,00	4.207,80	4.207,80	4.207,80	
11.03.08	C813	UN	C/ABRIL C/ORNAMENTO C/ INSTALAÇÃO	4,00	60,03	113,81	113,81	452,72	4,00	4,00	452,72	452,72	452,72	
11.03.09	C873	UN	POSTA FIBRA METALICO	14,00	29,13	38,57	38,57	407,84	14,00	14,00	407,84	407,84	407,84	
11.03.10	C893	UN	FORÇA BARRÃO DO MODO DE USOS INSTALADO	6,00	37,04	48,81	48,81	181,26	6,00	6,00	181,26	181,26	181,26	
11.03.11	C599	UN	BACIA TUBULA DE FIBRA METALICO INSTALADO	4,00	39,31	50,20	50,20	196,80	4,00	4,00	196,80	196,80	196,80	
11.03.12	C259	UN	REPERTEIRA DE LOUÇA BRANCA C/ 34,5 X 19	4,00	31,72	40,20	40,20	156,80	4,00	4,00	156,80	156,80	156,80	
11.03.13	C189	M	SECCAS DE APARTEMENTOS C/ 100 X 100 X 100	16,00	186,94	299,10	299,10	4.783,60	16,00	16,00	4.783,60	4.783,60	4.783,60	
11.03.14	C261	M	SECCAS DE PASSAGENS C/ 100 X 100 X 100	15,00	93,18	112,81	112,81	1.692,15	15,00	15,00	1.692,15	1.692,15	1.692,15	
11.03.15	C811	UN	AVATORO COLETIVO COM BRILHO E TORNEIRAS C/ FORNECEDOR E INSTALAÇÃO	1,00	1.137,61	2.198,86	2.198,86	2.198,86	1,00	1,00	2.198,86	2.198,86	2.198,86	
11.03.16	C123	UN	ESPELHO TRO-CORRIDA C/ 600 X 900 X 100	10,00	81,09	102,25	102,25	1.022,50	10,00	10,00	1.022,50	1.022,50	1.022,50	
11.03.17	C493	UN	GABA SFONADA PVC 100 X 100 X 50MM ACABAMENTO BRANCO (GREIJA DO TAMPA CEGA)	2,00	37,27	34,48	34,48	68,96	2,00	2,00	68,96	68,96	68,96	
11.03.18	C497	UN	GABA SFONADA PVC 150 X 150 X 50MM ACABAMENTO CROMADO (GREIJA DO TAMPA CEGA)	2,00	38,18	44,27	44,27	88,54	2,00	2,00	88,54	88,54	88,54	
12			INSTALAÇÕES SANITARIAS E ÁGUAS PLUVIAIS					19.883,84					19.883,84	
12.1			SANITARIAS					24.148,08					24.148,08	
													44.131,92	

REPLANILHAMENTO (ADITIVO) - CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.25.001
OBRA: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA EEF PAETRISA ABRAIL
LOCAL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE
DATA: 20/11/2020
EMPRESA: EMA CONTRUÇÕES LIDA - CNPJ: 01.485.537/0001-15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT. LICITADA	P. UNIT. LICITADA	P. UNIT. COMBIS	CORP. DE REDUÇÃO	P. UNIT. ADOTADO	VALOR TOTAL LICITADO	QUANTIDADES			VALORES			VALOR TOTAL REPLANILHADO
										QUANT. ADOTADA	QUANT. SUPRIMIDA	QUANT. TOTAL	TOTAL ADOTADO	TOTAL SUPRIMIDO	TOTAL ATUAL	
17.01.25	C223	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERLAMBRETA CIRCULO	M2	520,00	27,20	26,80		26,80	13.996,00	520,00		520,00	13.996,00		13.996,00	
17.01.08	B485	DOAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO	M2	100,00	16,44	16,10		16,10	2.076,00	100,00		100,00	2.076,00		2.076,00	
17.01.07	B484	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TELA LATEX AGRICOLA EM TETO, QUADROS, AF. JUN2014	M2	320,00	5,52	5,50		5,50	1.900,00	320,00		320,00	1.900,00		1.900,00	
11.01.34	CP1	PINTURA COM ÓLEO QUERENADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	13,60	15,85	15,85	-1,39%	15,85	1.786,46	1.786,46		1.786,46	1.786,46		1.786,46	
18		LIMPEZA FINAL							14.889,34				14.889,34		14.889,34	
18.01.01	C162	LIMPEZA GERAL	M2	1.068,64	2,02	11,44		11,44	19.289,24	1.068,64		1.068,64	19.289,24		19.289,24	
19		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							135.291,88				135.291,88		135.291,88	
19.1		ENCARGADO GERAL/MESTRE DE OBRA COM HORAS							56.224,76				56.224,76		56.224,76	
19.01.01	B550	ENCARGOS INCLUSIVE	HORAS	4,00	6.556,19	1.028,00		1.028,00	79.227,06	4,00		4,00	79.227,06		79.227,06	
19.01.02	B554	ENCARGOS INCLUSIVE	HORAS	3,00	12.506,00	15.811,00		15.811,00	79.227,06	3,00		3,00	79.227,06		79.227,06	
TOTAL COMBIS									1.821.350,22				1.821.350,22		1.821.350,22	
TOTAL GERAL LICITADO-REPLANILHADO									2.412.135,21				2.412.135,21		2.412.135,21	

LEGENDA:

VALOR TOTAL ACRESCIMO QUALITATIVO

VALOR TOTAL SUPRESSÃO

VALOR TOTAL ACRESCIMO QUANTITATIVO

VALOR TOTAL REPLANILHADO

VALOR TOTAL LICITADO

TOTAL GERAL LICITADO-REPLANILHADO

R\$ 202.534,86 12,45%
R\$ -
R\$ 580.350,36 36,28%
R\$ 790.788,21 48,77%
R\$ 1.821.350,22
R\$ 2.412.135,21

IMPORTA O PRESENTE REPLANILHAMENTO A QUANTIA DE R\$ 790.788,21 (SETECENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VALOR TOTAL ATUALIZADO DA OBRA: R\$ 2.412.135,23 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

